

# Boletim sobre o processo de paz em Moçambique



Número 24 – Janeiro de 2000

Editor: Joseph Hanlon  
Tradução de: Orlanda Mendes

O material pode ser reproduzido  
livremente (mencionando a fonte)

Publicado pela AWEPA, Parlamentares Europeus para a África  
Prins Hendrikkade 48, 1012 AC Amsterdam  
Tel: +31 (20) 524 56 78 ; Fax: +31 (20) 622 01 30  
e-mail: awepa@antenna.nl

Rua Licenciado Coutinho 77 (CP 2648) Maputo  
Tel: +258 (1) 41 86 03, 41 86 08, 41 86 26 Fax: +258 (1) 41 86 04  
e-mail: awepamz@zebra.uem.mz

## Frelimo e Chissano ganham; Tribunal Supremo rejeita protesto da Renamo

Joaquim Chissano foi reeleito presidente, mas por uma margem muito menor do que em 1994, enquanto a Frelimo aumentou a sua maioria parlamentar, nas eleições de 3 a 5 de Dezembro de 1999.

A Renamo contestou o resultado e exigiu uma recontagem, mas a 4 de Janeiro o Tribunal Supremo rejeitou o recurso. (Ver página 7)

As eleições foram muito elogiadas por observadores nacionais e internacionais, mas registaram problemas inesperados graves.

Chuvas intensas no vale do Rio Zambeze nos dias que antecederam as eleições provocaram problemas logísticos que fizeram atrasar a abertura de algumas assembleias de voto e obrigaram à prorrogação das eleições por mais um dia; 11 assembleias de voto nunca chegaram a abrir. (Ver página 15).

Mas o maior problema foi o elevado índice de erros nos relatórios apresentados pelas assembleias de voto. Cada assembleia de voto (até 1000 eleitores) é

independente e procede à sua própria contagem logo que as urnas fecham. Mas a contagem leva em geral seis a oito horas, e é feita à luz da vela ou do candeeiro por uma mesa de voto exausta. No fim deste processo, bastante para além da meia noite, o pessoal tem que preencher os formulários das actas e dos editais.

Inesperadamente, houve erros num quinto dos editais. A maior parte dos erros eram simples,

cometidos geralmente nas somas. Mas 6,6% dos editais presidenciais e 8,7% dos parlamentares continham erros tão graves que essas assembleias de voto foram excluídas dos resultados finais. (Ver página 5).

Além disso, a Comissão Nacional de Eleições teve que reanalisar mais de 500.000 boletins de voto nulos; destes, mais de 130.000 foram considerados válidos. (Ver página 6).

Estes problemas atrasaram dois dias o anúncio dos resultados, constituindo também a base da objecção que a Renamo levou até ao Tribunal Supremo. Mas as margens eram demasiado grandes, 4,6% na corrida presidencial e 9,6% na legislativa, para que os votos excluídos pudessem alterar os resultados.

A inesperada proximidade dos resultados eleitorais e o número considerável de problemas criaram grande tensão, desconfiança e antagonismo dentro da Comissão Nacional de Eleições (CNE), que integrava 8 membros designados pela Frelimo, 6 pela Renamo, 1 pela UD e 2 pelo governo.

Por lei, a CNE devia anunciar os resultados no espaço de 15 dias, ou seja, na segunda-feira, dia 20 de Dezembro. Mas acabaram por ser anunciados pelo Presidente da CNE, Reverendo Jamisse Taímo, às 9 horas de quarta-feira, dia 22. Às 3 horas da madrugada, os 6 membros da Renamo na CNE tinham abandonado a sessão que durou toda a noite, e não se encontravam na mesa com os outros membros da CNE quando os resultados foram anunciados.

O número total de eleitores na eleição para a presidência foi de aproximadamente 5,3 milhões, um pouco abaixo dos 5,4 milhões que votaram nas

### Índice

Resultados	página 2
Observação	página 3
Editais e nulos	página 5
Decisão do Tribunal	página 7
Computadores	página 8
Irregularidades	página 11
Problemas em Tete	página 13
Votação	página 15
Campanha	página 20
Partidos	página 22

presidenciais em 1994. Mas a percentagem dos eleitores registados que de facto votaram desceu bastante, de 88% em 1994 para cerca de 74% em 1999. Este ano, não é fácil determinar com exactidão a afluência às urnas, em virtude do elevado número de assembleias de voto excluídas.

- Agora os técnicos eleitorais admitem que a ocorrência de problemas com editais significa que em 1994 também houve centenas de assembleias de voto que ficaram excluídas, mas isso nunca foi mencionado nos relatórios da CNE.

## Colaboradores

Esta edição do *Boletim* dedicada especialmente às eleições baseia-se em contribuições de Ângelo Matusse, Rosita Alberto, Maria Chuma, Obede Baloi, Jorge Lampeão, George Siemensma, Aliça Thijs, Lúcia van den Bergh, Octávio Jamassim, Inez Hackenberg e Joseph Hanlon.

## Chissano com menor margem mas Frelimo melhora no AR

**Eis os resultados das eleições de 1999 anunciados pela CNE:**

Joaquim Chissano	2.338.333	52,3%
Afonso Dhlakama	2.133.655	47,7%

(As percentagens são referentes aos votos válidos; num total de 4.934.352 votos houve 6,5% de votos em branco e 2,9% de votos nulos. O Tribunal Supremo reportou que 6,6% das assembleias de voto não estão contadas nestes resultados, o que dá a ideia de que o número total de votos esteve pouco abaixo dos 5,3 milhões).

### Comparativamente a 1994

Joaquim Chissano	2.633.740	53,3%
Afonso Dhlakama	1.666.965	33,7%
Outros	640.774	13,0%

(Percentagens referentes aos votos válidos; houve 5,8% de votos em branco e 2,8% de votos nulos).

Nestas eleições houve apenas 2 candidatos presidenciais, contra 12 em 1994.

Embora o líder da Renamo tenha subido consideravelmente nas presidenciais, a própria Renamo pouco melhorou na corrida para o parlamento; tanto a Frelimo como a Renamo aumentaram o número de assentos, mas a Frelimo reforçou a sua posição como partido maioritário.

### Resultados próximos das previsões dos próprios partidos

Tanto a Renamo como a Frelimo utilizaram os resultados afixados em cada uma das assembleias de voto e reportados pelos respectivos delegados de candidatura para realizarem contagens paralelas e previsões dos resultados. A previsão da Frelimo foi publicada pelo semanário 'Domingo' de 12 de Dezembro, e dava a Chissano 52% e à Frelimo 132 assentos no parlamento, ambos pouco abaixo dos resultados finais.

A 14 de Dezembro a Renamo convocou uma conferência de imprensa para declarar vitória e informar sobre os seus resultados. Estes mostravam Dhlakama com 52% dos votos. As projecções parlamentares não estavam traduzidas em assentos, mas quando a imprensa local fez isto mostravam que a Frelimo tinha uma maioria parlamentar garantida – entre 127 e 132 assentos num total de 250. Desta forma, a Renamo declarou vitória com base em dados que mostravam que a Frelimo ganharia nas legislativas!

Nas eleições legislativas de 1999 concorreram 12 partidos e coligações, contra 14 em 1994. Nestas eleições nenhum dos partidos pequenos passou a fasquia dos 5%, o que significa que apenas haverá dois grupos no parlamento; em 1994 a UD obteve 5,15%, o que lhe deu 9 assentos.

Este ano, no entanto, a Renamo concorreu fazendo parte da Renamo-União Eleitoral com 10 pequenos partidos. Pelo menos 15 dirigentes destes partidos foram eleitos para o parlamento que, por isso, terá uma voz alternativa e alguns desses dirigentes partidários poderão mesmo formar uma bancada separada.

### Eis a distribuição dos votos em 1999:

Frelimo	2.005.713	48,5%
Renamo	1.603.811	38,8%
Outros	522.799	12,7%

(Percentagens referentes aos votos válidos; num total de 4.833.761 votos, houve 9,6% de votos em branco e 4,9% de votos nulos. O Tribunal Supremo reportou que 8,7% das assembleias de voto não foram incluídas, o que sugere de novo ter havido um pouco menos de 5,3 milhões de votantes).

### Eis a distribuição de votos em 1994:

Frelimo	2.115.793	44,3%
Renamo	1.803.506	37,8%
UD	245.793	5,2%
Outros	608.133	12,7%

(Percentagens referentes aos votos válidos; houve 8,4% de votos em branco e 3,2% de votos nulos).

**Eis o número de assentos no parlamento actual e no anterior:**

	1999		1994		UD
	Fre- limo	Re- namo	Frel- limo	Re- namo	
Niassa	6	7	7	4	0
C. Delgado	16	6	15	16	1
Nampula	24	26	20	32	2
Zambézia	15	34	18	29	2
Tete	8	10	5	9	1
Manica	5	10	4	9	0
Sofala	4	17	3	18	0
Inhambane	13	4	13	3	2
Gaza	16	0	15	0	1
Maputo Prov.	12	1	12	1	0
Maputo Cidade	14	2	17	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>133</b>	<b>117</b>	<b>129</b>	<b>112</b>	<b>9</b>

Alterações no número de assentos dos dois principais partidos:

	Fre- limo	Ren- namo	(Diferença total de assentos)
Niassa	- 1	+ 3	(+2)
Cabo Delgado	+1	.	
Nampula	+4	- 6	(- 4)
Zambézia	- 3	+ 5	
Tete	+ 3	+ 1	(+ 3)
Manica	+ 1	+ 1	(+ 2)
Sofala	+ 1	- 1	
Inhambane	.	+ 1	(- 1)
Gaza	+ 1	.	
Maputo prov.	.	.	
Maputo Cidade	- 3	+ 1	(- 2)
<b>TOTAL</b>	<b>+ 4</b>	<b>+ 5</b>	

(Note-se que o número de assentos em cada província baseia-se no número de eleitores reegistados. A última coluna apresenta as alterações no número total de assentos para essas províncias que foram diferentes em 1999 relativamente a 1994).

Com efeito, os dois principais partidos dividiram entre si os 9 assentos da UD. Digno de nota nestes resultados é o facto de, em grande parte do país, os dois partidos principais terem invadido o território do adversário. A diferença entre os dois partidos só aumentou na Zambézia, enquanto que em 6 províncias o partido com piores resultados em 1994 ganhou assentos em 1999.

Deste modo, estas eleições mostram Moçambique dividido em três zonas:

- A Frelimo tem uma grande maioria em 5 províncias: Cabo Delgado no norte, e em Inhambane, Gaza, Maputo Província e Maputo Cidade.
- A Renamo tem uma grande maioria em 3 províncias do centro: Zambézia, Manica e Sofala.
- Três províncias do centro e do norte estão agora muito equilibradas, tendo a Renamo um ou dois assentos de vantagem: Niassa, Nampula e Tete.

## Elogios à votação tranquila

Os dias de votação, de 3 a 5 de Dezembro, foram objecto de elogios invulgares por parte dos observadores, tanto nacionais como internacionais. A esmagadora maioria das assembleias de voto abriram a horas e funcionaram tranquilamente. A afluência às urnas foi elevada e a votação processou-se de forma ordeira.

“Os nossos observadores, com larga experiência de eleições, foram praticamente unânimes nas suas conclusões segundo as quais as eleições em Moçambique tinham corrido melhor do que em qualquer outro país em que fizemos observação,” declarou no dia 12 de Dezembro Pertti Paasio, chefe da equipa de observação da União Europeia. Ele acrescentou, “no meu país, a Finlândia, temos bastante para aprender”.

O antigo presidente dos Estados Unidos, Jimmy Carter, disse que “estava muito satisfeito com o sucesso destas eleições, em comparação com as de outros países onde fomos observadores. Até agora, no que diz respeito à sua condução, estas eleições têm sido amplamente livres e justas, embora, evidentemente, isto não abranja o processo de contagem que ainda está por realizar,” disse Carter no dia 6 de Dezembro. E

## Conferências de imprensa estranhas

Nas duas semanas após as eleições, a Renamo realizou conferências de imprensa quase diárias para fazer denúncias sobre o processo. Mas algumas foram deveras estranhas. A 16 de Dezembro a Renamo realizou outra conferência de imprensa na qual Raul Domingos declarou que o Presidente Joaquim Chissano tinha ido secretamente de avião para Nampula. “Chissano está agora em Nampula” para manipular o resultado da demorada contagem provincial, disse Domingos. Os jornalistas foram então à procura de Chissano, e encontraram-no na sede da Frelimo em Maputo donde saíu de um dia inteiro de reunião da Comissão Política para se mostrar à comunicação social e à TV.

acrescentou que se tratou de “eleições muito bem conduzidas”. O antigo presidente do Botswana, Ketumile Masire, também fez parte da equipa de Carter tendo declarado que “os funcionários eleitorais fizeram um ótimo trabalho”.

O maior grupo de observadores nacionais, organizado pelo FECIV e pela AMODE, classificou as eleições de “livres e aceitáveis. ... O processo eleitoral, decorreu de forma ordeira e livre, não foram reportados casos de intimidações, todo o cidadão teve o direito e oportunidade de depositar o seu voto.” Este grupo teceu grandes elogios à organização do processo eleitoral.

O relatório deste grupo referia que “os observadores do FECIV e da AMODE são unânimes em afirmar que as eleições decorreram num ambiente de harmonia”. E o seu relatório acrescentava que “os cidadãos também demonstraram mais uma vez o civismo e alta dignidade que caracterizou este povo.”

O FECIV/AMODE e os observadores internacionais sublinharam que todos os procedimentos foram correctamente postos em prática nas assembleias de voto, que os delegados de candidatura estiveram presentes em praticamente todas as assembleias de voto, e que as urnas estiveram devidamente guardadas durante as duas noites entre os três dias de votação.

De um modo geral, registaram-se bichas de eleitores quando as assembleias de voto abriram, mas foram mais pequenas do que em 1994; muitos eleitores só foram votar na tarde do primeiro dia ou na manhã do segundo. Segundo informações, houve mulheres que trabalharam na machamba de manhã e que foram votar apenas à tarde.

A maior parte das assembleias de voto ficaram instaladas em escolas. Outras estavam situadas em edifícios permanentes como é o caso dos armazéns, mas algumas funcionaram em palhotas expressamente construídas para o efeito com materiais locais e revestimento de plástico.

## Mais de 2000 observadores eleitorais

Houve cerca de 300 observadores estrangeiros, um décimo do número de observadores internacionais das eleições de 1994. As duas maiores equipas estrangeiras foram a da União Europeia com 64 pessoas que

visitaram 750 assembleias de voto, e a do Carter Center com 50 observadores que foram a 649 assembleias.

Desta vez houve pelo menos 2000 observadores nacionais; o FECIV (Forum de Educação Cívica) e a AMODE (Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Democracia) trabalharam em conjunto na coordenação de 1000 observadores nacionais e de 318 supervisores vindos de associações locais, grupos religiosos e sindicatos.

Não existe um total nacional oficial dos observadores e delegados de candidatura porque o seu registo foi descentralizado e simplificado, não tendo sido aprovados a nível nacional. Contudo, os observadores disseram que havia delegados de candidatura em quase todas as assembleias de voto visitadas, e delegados da Frelimo e da Renamo na grande maioria. Os partidos mais pequenos tinham delegados em muitos locais. Os partidos podiam ter um delegado e um substituto em cada assembleia de voto, e viram-se muitos substitutos. Isto dá a entender que deve ter havido cerca de 30.000 delegados de candidatura e substitutos.

Os observadores locais trabalharam, de um modo geral, perto do seus locais de residência; houve financiamento de doadores, e os observadores receberam cerca de 20 dólares americanos diários para cobrir as suas despesas durante os três dias de votação.

Em 1994 os delegados de candidatura foram pagos pelos doadores e muitos esperavam que isto voltasse a acontecer. Os partidos tinham bastante flexibilidade na utilização dos fundos dos doadores, podendo, se quisessem, usar parte deste dinheiro com os delegados de candidatura. A Renamo não fez promessas aos seus delegados de candidatura, mas grande parte dos voluntários partiram do princípio de que seriam pagos ou receberiam, pelo menos, camisetas e sapatos; isto levou a protestos e a manifestações depois das eleições em Maputo, Nampula e noutros locais. O responsável da Renamo em Nampula, Issufo Momade, mandou embora os seus próprios delegados de candidatura qualificando-os de “oportunistas e marginais.”

O relacionamento entre delegados de candidatura era muito variável. A maior parte dos observadores reportaram a existência de um certo nível de cooperação e até de simpatia entre os delegados, sentando-se, em geral, numa sala de aulas, lado a lado, na mesma carteira como os observadores independentes. Mas também se registaram casos de hostilidade, com delegados dos dois partidos principais sentados em lados opostos da sala sem se falarem.

## Contagem de votos às escuras

Os votos são contados em cada assembleia de voto logo que a votação termina às 18 horas do último dia. Mas o processo é lento e trabalhoso, e continua até depois da meia-noite.

A contagem de votos é feita à luz de velas e de candeeiros em condições difíceis por uma equipa já exausta. Vários observadores reportaram casos de pessoal que adormeceu durante a contagem.

Os boletins de votos devem ser escrutinados com má iluminação assim como a decisão sobre os votos potencialmente nulos. Todos os observadores

reportaram que a contagem foi feita segundo as normas, que os boletins foram lidos em voz alta e mostrados um a um aos delegados de candidatura e aos observadores, e, depois, colocados em montes no chão ou em cima das carteiras de escola. Os boletins de voto problemáticos eram vistos perto do candeeiro ou da vela e discutidos.

Nestas condições, o pessoal, já cansado, cometeu muitos erros. Puseram boletins de voto em montes errados ou perderam-se na contagem. Depois da meia-noite, a tentação de poupar trabalho foi enorme. Por exemplo, à medida que os boletins de voto vão sendo atribuídos aos partidos, um dos membros da mesa vai registando a contagem num quadro preto ou num caderno. Depois, contam-se os montes de boletins de voto. Se o número no monte não corresponder ao número registado no quadro, o monte tem que voltar a ser contado; à meia-noite, viu-se que era muito mais fácil aceitar pura e simplesmente a primeira contagem e “corrigir” o número escrito com giz no quadro.

À noite e com má iluminação, também se cometeram erros na elaboração dos editais e das actas. Cerca de 20% dos editais continham erros e isto causou sérias demoras nas contagens a nível provincial e nacional. Muitos foram carimbados mas não assinados; houve muitos erros de aritmética, com os totais a não coincidirem correctamente; muitos listaram os partidos por ordem do número de votos recebidos e não pela sua ordem no boletim de voto.

Uma das recomendações mais fortes dos observadores internacionais foi a de que a votação deveria parar às doze horas do último dia para permitir que a contagem começasse ainda à luz do dia (Carter Center) ou que a contagem fosse transferida para o dia seguinte (o que algumas assembleias de voto fizeram por decisão unilateral).

## Erros trazem problemas à contagem provincial

Estas eleições foram muito mais descentralizadas do que as de 1994. Cada Comissão Provincial de Eleições (CPE) devia fazer a sua própria contagem e o anunciar os resultados provinciais no espaço de 7 dias. Parte-se pois do princípio de que os resultados nacionais são a soma dos resultados provinciais, mais os votos nulos reconsiderados.

A lei pressupõe que se trata de um processo simples, e cada província possuía o seu próprio centro de informática para facilitar a soma dos editais. Mas houve dois problemas inesperados – a elevada percentagem de editais com erros, e a demora na instalação do software informático fazendo com que a introdução de dados começasse com três dias de atraso.

Na maior parte das províncias, as equipas da Comissão Provincial de Eleições (CPE), envolvendo geralmente uma pessoa designada pela Renamo e outra pela Frelimo, iriam verificando os editais à medida que fossem dando entrada e resolvendo os problemas simples. A falta de assinaturas foi geralmente ignorada. Normalmente, nos casos em que os totais não coincidiam, o número de votos para o presidente ou para os partidos concorrentes às legislativas foi considerado como correcto, e o número de votos em branco ajustado

por forma a dar somas correctas. As actas deviam ser consultadas e ter prioridade, mas muitas vezes isto não foi feito.

Em Tete os editais com problemas foram analisados à volta de uma mesa grande, não só com membros da CPE mas também com observadores internacionais e delegados de candidatura.

Na Beira, província de Sofala, aconteceu exactamente o contrário. Todos os editais problemáticos foram guardados para uma reunião de toda a CPE depois de ter terminado a restante contagem provincial, e os observadores não foram autorizados a assistir à discussão.

Também se registou uma grande variação nas percentagens de editais com problemas que as CPEs tiveram de enfrentar. Manica enviou apenas um edital para a CNE e a Cidade de Maputo resolveu todos os seus problemas. Mas algumas CPEs chegaram a enviar 15% dos editais para a CNE em Maputo resolver, e publicaram resultados preliminares sem essas assembleias de voto.

## Reconsideração em Maputo

Por lei, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) tem que reconsiderar todos os votos nulos e protestados, e, assim, o seu papel no período pós-eleitoral aumentou rapidamente. A nova e mais politizada CNE tem 8 membros da Frelimo e 6 da Renamo, mais 1 da UD (União Democrática) e 2 nomeados pelo governo (e considerados pela Renamo como sendo da Frelimo). A CNE criou quatro sub-comissões e vários grupos de trabalho, mas qualquer acção, incluindo a abertura dos sacos de plástico recebidos das assembleias de voto, tinha que ser supervisionada por um membro da CNE representando a Renamo e por outro da Frelimo.

Nos dias que sucederam às eleições, a tensão, a desconfiança e os problemas aumentaram, e os membros da CNE chamaram a si cada vez mais responsabilidades. Muitas actividades nas duas semanas posteriores às eleições funcionaram em três turnos, havendo falta de membros políticos da CNE para cobrir todos os turnos. No fim de contas, provou-se pura e simplesmente que era demasiado trabalho, e que os resultados não podiam ser aprovados no período de 15 dias estipulado por lei. Mas num ambiente de tensão, isso também significou que todas as decisões críticas foram tomadas por acordo entre representantes dos dois principais partidos.

## CNE excluiu 1277 editais

Reconsiderar editais enviados por CPEs foi uma tarefa inesperada. Eventualmente, a CNE corrigiu e incluiu 297 editais **presidenciais** mas rejeitou e **excluiu 550, 6,6% do total das assembleias** de voto. Para as **legislativas**, a CNE aceitou 300 editais e **rejeitou 727, mais de 8,7% das assembleias de voto**. Isto significa que mais de 300.000 votos em cada uma das duas votações nunca foram contados nos totais finais. Foi isto que provocou a retirada da Renamo da CNE na madrugada de 22 de Dezembro e que constituiu parte da sua contestação ao Tribunal Supremo.

Excluam-se editais quando os problemas não podiam ser resolvidos, em particular se o edital tinha

## Fraude da Renamo na contagem de Nampula

Algumas pessoas que estavam a introduzir dados em Nampula, Sofala e Niassa tentaram alterar os resultados, disse em entrevista ao jornal *Notícias* (10 de Janeiro) o Director do STAE, António Carrasco. Este parece ser o único caso importante de fraude documentada nestas eleições.

Carrasco não deu pormenores, mas quando anunciou os resultados provinciais a 16 de Dezembro, o chefe da Comissão Provincial de Eleições CPE) de Nampula, Teófilo Manuel, disse que eles haviam sido retardados em virtude de ter sido necessário verificá-los e corrigi-los. Várias pessoas designadas pela Renamo tentaram aumentar os números a favor de Dhlakama e diminuir os que eram para Chissano.

Parece que seis operadores conseguiram iludir duas verificações de segurança, mas acabaram por ser apanhados. Cada edital é introduzido duas vezes, mas por dois operadores seleccionados ao acaso, para que o primeiro não saiba quem vai escrevê-lo a segunda vez. O computador só aceita um edital se ambas as versões forem iguais, fundamentalmente para evitar simples erros de teclado, mas também para reduzir a possibilidade de fraude. Em segundo lugar, o computador verifica automaticamente a aritmética e não aceita um edital cuja soma não coincida. Os operadores evitaram essa primeira verificação constituindo pares em segredo, e evitando a segunda concordando em transpor os resultados de Chissano para Dhlakama sempre que aquele tinha um número superior de votos (através da simples troca de troca de números, a soma permanecia a mesma, o que evitava a segunda verificação).

Mas os delegados de candidatura podiam verificar os dados depois de terem sido introduzidos, e, aparentemente, os delegados da Frelimo descobriram a alteração - uma prova de que os sistemas de transparência e de monitoria funcionam. O computador conserva um 'audit log' completo de todas as transacções, sendo assim possível identificar que dados haviam sido introduzidos por estes pares de operadores, e voltar a introduzidos.

falta do número de uma assembleia de voto, se faltavam votos para alguns partidos ou candidatos, ou se os totais davam mais de 1000 (o número máximo de votos possível numa assembleia de voto). Alguns editais registavam mais de 1200 votos, segundo o Director Geral do STAE, António Carrasco.

O Tribunal Supremo também mencionou "rasuras e emendas não ressalvadas" em alguns editais. Numa entrevista ao jornal *Notícias* (10 de Janeiro), Carrasco disse que "esses editais apresentam evidências de que qualquer coisa houve fora do local da própria mesa, com os seus elementos induzidos em má-fe para adulterar os resultados."

Poderia ter sido possível corrigir alguns dos editais problemáticos recorrendo-se às actas, o que não foi feito. Não foi dada qualquer razão, mas a CNE já tinha ultrapassado o prazo de 15 dias estabelecido por lei, e as relações tensas entre os membros da CNE teriam feito com que este processo fosse moroso e conflituoso.

O Tribunal Supremo poderia ter determinado que se fizesse essa análise, mas não o fez.

## **CNE reverificou 500.000 votos nulos**

Os votos nulos acontecem quando contêm marcas a assinalar dois ou mais candidatos, ou quando o boletim de voto tem uma palavra ou assinatura ou desenho. A lei estipula que um voto é válido se a intenção do eleitor está clara. Todos os votos inválidos são enviados para CNE para reconsideração.

Em 1994, a CNE foi inundada por mais de 600.000 votos inválidos, em parte porque o pessoal das assembleias de voto não recebera instruções claras. Este ano, o manual para o pessoal das assembleias de voto era bom, com três páginas de exemplos de votos válidos. Os eleitores deviam pôr uma dedada ou um X num quadrado no lado direito de um rectângulo com o nome do partido ou do candidato, um símbolo de partido, e uma fotografia do candidato presidencial. Mas um voto é claramente válido se tiver mais do que uma marca, se um + em vez de um X, ou se tiver marcas sobre o nome, o símbolo ou a fotografia.

Mesmo com melhores instruções, o pessoal das assembleias de voto decidiu que cerca de 500.000 votos eram inválidos. Esses foram enviados directamente para Maputo em sacos de plástico especiais, e a sala de reuniões da CNE transformou-se num centro de reclassificação funcionando 24 horas por dia e processando mais de 2000 boletins de voto por hora. A maior parte dos boletins de voto inválidos são-no claramente, com marcas para dois candidatos ou palavras como "sim" ou com assinaturas. Mas a CNE tinha decidido ser o mais liberal possível, daí terem sido aceites como válidos qualquer rabisco, uma letra única (como D no quadrado de Dhlakama), ou uma dedada mesmo a tocar na margem do quadrado.

Duas equipas abriam os sacos e registavam o seu conteúdo, e passavam os nulos para dois pares de elementos do STAE que dividiam os boletins de voto em dois montes propostos ainda como inválidos ou para serem reclassificados como válidos. Estes iam para caixas de cartão colocadas em cima da mesa onde um par de membros da CNE da Renamo e da Frelimo analisavam a classificação proposta e acordavam numa decisão. Era preenchido um impresso com o número de votos por cada partido reclassificado como válido, e este era mandado para a sala de computadores onde era acrescentado aos totais provinciais. Os protestados eram poucos e foram tratados da mesma maneira.

**A CNE reconsiderou 194.345 votos presidenciais, e aceitou 30% deles – 30.349 para Dhlakama e 27.913 para Chissano. Dos 309.139 votos parlamentares reconsiderados, apenas 23% foram aceites como válidos – 24.983 para a Renamo-UE, 22.904 para a Frelimo, e 22.600 para outros partidos.**

• Nem tudo está pensado pela primeira vez. A lei determina que todos os partidos devem designar um mandatário ou representante legal em Maputo, a quem são concedidos direitos especiais de acesso a nível nacional. Este posto não existe a nível provincial, e não estava claro quem devia ter acesso às reuniões e às

salas de computadores, por isso a CNE criou, pura e simplesmente o lugar de mandatário provincial que recebeu os mesmos direitos a nível da província que os seus contra-partes nacionais tinham em Maputo.

• Um problema aparentemente não abrangido pela formação foi a maneira de lidar com os votos protestados. No edital não existe nenhuma linha para os votos em que a decisão é alvo de um protesto formal por parte de um dos dos partidos. Pressupõe-se que estes são incluídos nos totais para os candidatos, mas conservados à parte para reconsideração em Maputo pela CNE. Houve muito poucos protestos, mas em todos os sítios em que os observadores os encontraram, constataram que o pessoal os tratava como votos nulos que também são canalizados para Maputo para reconsideração, mas que têm uma linha no edital. Deste modo, os votos protestados foram deixados de fora dos totais, e, por isso, as somas não coincidiam.

## **A confusão da segunda contagem**

Cada assembleia de voto preenche três cópias de cada edital, uma para ser afixada na assembleia de voto, uma para ir para a província para os totais provinciais, e outra para seguir directamente para a CNE em Maputo.

Desde o início que o centro de informática do STAE (Secretariado Técnico de Administração Eleitoral) a nível nacional vinha fazendo o seu próprio registo com base na terceira cópia do edital que era enviada directamente para a CNE por cada assembleia. Isto não se encontra estipulado na lei, mas não há nenhuma razão contra.

Os membros da CNE tinham que supervisionar a abertura dos sacos de plástico e a tiragem de fotocópias de editais a serem canalizados para o centro de processamento de dados. Na maior parte do tempo, havia sempre um par de membros da CNE presente no centro de processamento de dados.

Inicialmente, o membro sénior da Renamo na CNE, Francisco Xavier Marcelino (anteriormente José de Castro), tentou fazer parar esta contagem argumentando que era ilegal em virtude de não se encontrar especificada na lei.

Posteriormente, ficou claro que esta segunda contagem em Maputo podia de facto ser mais exacta, e Francisco Marcelino inverteu a sua posição. Os membros da CNE aos pares, sendo um da Frelimo e outro da Renamo, começaram a monitorar o processo mais de perto, introduzindo, inclusive, as necessárias correcções nos editais. Foi acordado que mal tivessem sido metidos no computador, os resultados de cada assembleia de voto seriam impressos, e o par da CNE procederia à verificação para garantir que a versão impressa correspondia ao edital original escrito à mão.

Este processo provou ser muito moroso e corria-se o risco de não ficar terminado antes do Natal. Durante o fim de semana de 18-19 de Dezembro a CNE decidiu para com este processo e substituí-lo pela utilização de computadores para pura e simplesmente actualizar os resultados que tinham dado entrada (uma cópia em disquete e uma em CD-ROM) enviados por cada CPE. Isto constituiu outra base da queixa da Renamo ao Tribunal Supremo.

# Rejeitados os 24 pontos da Renamo

O recurso apresentado pela Renamo-União Eleitoral e por Afonso Dhlakama requeria uma recontagem e baseava-se em 24 reclamações. Foram todas rejeitadas; muitas delas já haviam sido levantadas publicamente e são abordadas noutros artigos. Seguem-se os 24 pontos da Renamo, a decisão do Tribunal Supremo e notas do *Boletim*:

**1 & 2) RENAMO.** Os resultados da CNE tiveram como base as disquetes informatizadas apresentadas pelas comissões provinciais de eleições (CPEs) e não as actas. Estas disquetes não reproduziam fielmente os resultados.

**TRIBUNAL.** A lei diz que a CNE deve trabalhar com base em "actas e demais documentos referentes". Os dados foram submetidos não só em disquete, mas também em CD-ROM, e não é possível alterar um CD-ROM. O Tribunal dispendeu algum tempo com funcionários e técnicos e concluiu que o software tinha sido testado e aprovado pela CNE e que teria detectado qualquer alteração nos dados apresentados. Além disso, os técnicos designados pelos partidos trabalharam ao longo de todo o processo e supervisaram o processamento dos dados. Deste modo, "o sistema de segurança concebido permitia a detecção de quaisquer irregularidades."

**3) RENAMO.** 8 assembleias de voto não abriram no distrito de Pebane, Zambézia.

**TRIBUNAL.** Isto deveu-se ao mau tempo, e a lei diz que qualquer interrupção da votação devido a "calamidade" não afecta os resultados.

**NOTA.** De facto, houve 11 assembleias de voto que não abriram, nos distritos de Lugela e Mopeia, não em Pebane como reclamava a Renamo. O Tribunal repete este erro na sua validação das eleições. (Ver página 15.)

**4) RENAMO.** A acta provincial de Gaza não foi assinada por todos os membros da CPE.

**TRIBUNAL.** Foi assinada pela maioria, e isso basta.

**5) RENAMO.** Os votos nulos do distrito de Mossurize, Manica, não foram submetidos à CNE, não tendo sido, por isso, reconsiderados.

**TRIBUNAL.** Os registos mostram que foram submetidos e reconsiderados.

**NOTA.** O Tribunal descobriu de facto um fundamento para a queixa

– os dois directores adjuntos distritais (designados pela Frelimo e pela Renamo) abriram indevidamente o saco de plástico que continha os votos válidos de uma assembleia de voto e tiraram de lá alguns boletins de voto que consideravam nulos; isto não alterou o resultado, pois já tinham sido contados como válidos.

**6) RENAMO.** Alguns editais de Manica foram excluídos.

**TRIBUNAL.** A evidência disto é um relatório interno apresentado pela Renamo, mas o relatório é uma lista de problemas que ele próprio diz terem sido todos resolvidos. Além do mais, a CPE de Manica apenas deixou de fora um edital, que foi apresentado à CNE e, eventualmente, incluído.

**7) RENAMO.** Em 3 distritos de Tete, a Renamo foi violentamente impedida de fazer campanha e de ter os seus delegados de candidatura. (Ver página 13.)

**TRIBUNAL.** O Tribunal já havia tratado desta matéria e já a tinha rejeitado por isso não pode ser levantada outra vez.

**8) RENAMO.** "Os técnicos de informática indicados pela Renamo-União Eleitoral sofreram sistemática intimidação criada por homens armados que manejavam as suas armas dentro da sala de trabalho."

**TRIBUNAL.** O documento apresentado pela Renamo como prova não faz qualquer menção à intimidação por homens armados, nem dá qualquer indicação de quem estava a ser intimidado, quando ou onde. O Tribunal entrevistou o director adjunto do STAE nacional e os técnicos da Renamo, mas eles não tinham provas da intimidação por homens armados.

**9) RENAMO.** Prisão dos candidatos da Renamo-UE Raúl Domingos na Beira e Manecas Daniel e Manteigas Gabriel em Quelimane.

**TRIBUNAL.** "Voltamos a sublinhar a repetida falta de material probatório, capaz de sustentar as

alegações oferecidas." Não se trata, de maneira alguma, de matéria para processo crime, é "irrelevante", e não poderia afectar os resultados das eleições. (Ver páginas 9 e 16.)

**10) RENAMO.** 938 editais presidenciais e 1170 editais parlamentares foram excluídos. Mais de 900.000 eleitores foram excluídos, particularmente na Zambézia, Sofala e Nampula onde Dhlakama e a Renamo tiveram bom desempenho.

**TRIBUNAL.** Na verdade os números excluídos foram 550 e 727 e as irregularidades eram de facto insolúveis. No entanto, nenhum destes casos foi objecto de protesto pelos delegados de candidatura nas assembleias de voto. Tomando como ponto de partida a afluência média às urnas noutras assembleias de voto, o Tribunal estima que, no máximo, foram excluídos 377.773 eleitores.

**NOTA.** O Tribunal não procede ao resto do cálculo, mas para ganhar a presidência, Dhlakama teria precisado de 77% desses votos, e ele só obteve resultados tão bons na província de Sofala. (Ver também artigo na página 5.)

**11) RENAMO.** "O STAE alterou várias o programa (software) para apuramento de dados".

**TRIBUNAL.** Directores e técnicos designados pela Renamo confirmam que a versão final do software foi aprovada pela CNE.

**12) RENAMO.** Foram alterados quatro editais identificados de Cabo Delgado.

**TRIBUNAL.** Todos os quatro editais foram reverificados e aceites por um grupo de trabalho da chefiado por Francisco Xavier Marcelino, o quadro sénior da Renamo na CNE.

**13) RENAMO.** A CNE não conseguiu responder aos protestos feitos pela Renamo; nove documentos foram entregues como prova.

**TRIBUNAL.** A maior parte dos nove não eram protestos formais,

mas simples declarações ou pedidos; a CNE respondeu a todos os que eram protestos formais.

**14)** RENAMO. Existe uma grande discrepância (100.601) entre o número de pessoas que se diz terem votado nas presidenciais e o número das que votaram nas legislativas. Isto “demonstra uma dolosa desorganização com intenção fraudulenta porquanto o número de votantes, deve ser o mesmo nas legislativas e presidenciais.”

TRIBUNAL. Embora os votos sejam depositados ao mesmo tempo, as contagens são separadas, e a diferença tem a ver com o facto de terem sido rejeitados mais 177 editais referentes à eleição para o parlamento do que para a presidência. (Ver 10 mais acima)

**15, 19 & 22)** RENAMO. A reverificação de votos nulos nunca foi completada, e os que foram reclassificados como válidos nunca foram adicionados ao total. Cerca de 150.000 votos para a presidência e 70.000 para o parlamento foram considerados válidos mas não somados aos totais.

TRIBUNAL. Todos os votos nulos foram reconsiderados, e os reclassificados como válidos (58.262 presidenciais e 70.487 parlamentares) foram adicionados aos totais.

**16)** RENAMO. As assembleias de voto 0B958, 0B756, 0B797, 0B620, 0B621 e 0B116 não foram incluídas na contagem de Inhambane.

TRIBUNAL. Isto deveu-se ao facto de todas as assembleias de voto com um B no número estarem em Cabo Delgado. Não houve qualquer queixa por terem sido omitidas lá.

**17 e 20)** RENAMO. A soma dos editais provinciais apresenta um número diferente de eleitores registados do que aquele que é dado nos totais nacionais. A diferença é de 42.041 para as presidenciais e de 42.553 para as legislativas.

TRIBUNAL. Isto surge por causa de erros e também de correcções feitas nos cadernos após o recenseamento. “Não se pode concluir que estamos na presença de erros susceptíveis de afectar substancialmente o resultado das eleições.”

**18 e 21)** RENAMO. Os resultados nacionais apresentam 169.609 mais votos para a presidência e 116.095 mais para o parlamento do que a soma dos resultados provinciais.

TRIBUNAL. Isto decorre do facto de os 297 editais presidenciais e os 300 editais parlamentares que foram enviados para Maputo terem sido corrigidos e aceites pela CNE, e adicionados ao total provincial.

NOTA. Estes são alguns dos votos e assembleias de voto em falta mencionadas pelo ponto 10 da Renamo, mais acima.

**23)** RENAMO. Em Nampula houve indícios claros de que os números foram alterados entre as contagens provincial e nacional para o parlamento, com “evidente intenção fraudulenta”.

TRIBUNAL. O Tribunal levou a cabo uma investigação especial do centro de informática de Nampula. Concluiu “que não houve nenhuma adulteração de dados numéricos, mas tão somente erro técnico no processamento de editais”. Todos os dados são introduzidos duas vezes sendo depois comparados para

efeitos de verificação. Foi feita uma correcção na primeira vez, mas não na segunda, o que resultou no erro que só foi descoberto quando o CD-ROM foi verificado em Maputo. O Tribunal verificou isto a partir da documentação provincial.

NOTA. O Tribunal não o diz, mas poderá dizer respeito à correcção dos dados fraudulentos introduzidos por operadores da Renamo. (Ver artigo na página 5.)

**De facto 24)** A Renamo não numerou isto como uma parte formal da queixa, mas anexou aos documentos de suporte cópias de três pares de editais de Gaza em que cada par tem o mesmo número: 0i307, 0i317 and 0i564.

TRIBUNAL. Todos estes três foram casos em que as brigadas móveis recensearam pessoas num caderno mas por as distâncias serem demasiado grandes o caderno de recenseamento foi desdobrado tendo sido criadas duas assembleias de voto. Foi acrescentada uma letra ao número, como é o caso de 0i317-A and 0i317-B. O Tribunal apresenta a localização de todas as seis assembleias de voto.

• O Tribunal rejeita quase todos os pontos da Renamo. Confirma algumas irregularidades, mas diz que elas não poderiam ter alterado o resultado das eleições. O Tribunal recusou-se, por conseguinte, a ordenar uma recontagem.

• Numa deliberação separada, o Tribunal também validou as eleições. (As decisões do Tribunal: <http://www.mozambique.mz/governo/eleicoes/tsupremo.htm>)

## Desconfiança e computadores

# STAE ‘tropeça’ nos computadores

Os problemas com computadores marcaram sob outros aspectos um recorde impressionante na administração eleitoral pelo STAE, quando uma série de demoras evitáveis levaram a oposição a sentir que estava a ser ludibriada por uma manipulação secreta dos computadores.

A lei estipulava que cada província fosse capaz de produzir resultados, de forma transparente, no espaço de sete dias. Foi decidido que cada província teria um sistema informático para somar os dados enviados por cada assembleia de voto através dos seus editais.

O primeiro problema surgiu quando o director de informática do STAE, Orlando Comé, decidiu que não se tratava de uma tarefa importante, e que o seu próprio

pessoal poderia escrever o ‘software’ em vez de se comprar ou modificar um pacote já existente. A história recente está cheia de casos de sistemas como este que não foram escritos a tempo, o que voltou a acontecer.

O sistema foi escrito na linguagem do Microsoft Access, que não é boa para os sistemas em rede que precisam de alta segurança, como este. O trabalho só começou um mês antes das eleições. Duas semanas antes das eleições, descobriu-se que o sistema era, de facto, inadequado, e foi enviada uma equipa para a Comissão Eleitoral Independente da África do Sul e para os seus fornecedores de ‘software’ que passaram vários dias a ajudar a remendar o sistema.

Isto foi feito, mas o 'software' revisto foi aprovado pela CNE tão tarde que foi instalado nos 11 computadores provinciais nos dias 6 e de 7 Dezembro, depois da votação e quando o processamento já devia ter começado. Isto fez com que não houvesse tempo para tiragens experimentais e para uma formação adequada do pessoal, o que levou a uma série de interpretações das normas e dos procedimentos.

Isto também provocou confusão quanto ao papel dos técnicos da Renamo e sobre quem tinha acesso às salas de computadores e de introdução de dados.

A introdução de dados só teve início nos dias 8 e 9 de Dezembro. Em Quelimane o pessoal parou de trabalhar na segunda-feira, 13 de Dezembro, pois só havia sido contratado por cinco dias, e os funcionários eleitorais locais tiveram que contactar "Maputo" para saberem o que deviam fazer; parece que isto não aconteceu noutros pontos.

## **A transparência provou ser coisa difícil**

O medo do computador como fonte de fraude levou a uma considerável exigência de uma transparência suficiente para garantir que eram introduzidos nos computadores os dados correctos. (Nas eleições autárquicas de 1998, essa transparência tinha possibilitado ao grupo de Maputo "Juntos Pela Cidade" descobrir que em alguns casos os operadores tinham posto um zero em vez do verdadeiro número de votos do JPC.) Mas um sistema excessivamente complexo em prol da transparência levou à segunda série de problemas com os computadores.

A CNE decidiu não autorizar nenhuma cópia em papel de qualquer documento nas províncias. Isto impediu a solução simples – fazer fotocópias dos editais à medida que vinham das assembleias de voto e impressões dos editais conforme iam sendo introduzidos no computador para cada assembleia de voto, e afixá-los ou colocá-los lado a lado num livro para poderem ser comparados.

Em consequência, decidiu-se que cada computador deveria ter uma terminal para observadores onde estes e os delegados de candidatura pudessem chamar qualquer edital e compará-lo com os apontamentos tirados pelos delegados de candidatura nas assembleias de voto; em caso de discrepância, o delegado de candidatura ou o observador poderia pedir para ver o edital original. A CNE decidiu a 27 de Novembro que a terminal dos observadores devia estar numa "sala contígua ao centro de informática reservada ao acompanhamento do processamento de dados pelos mandatários das candidaturas e pelos observadores interessados que poderão, a todo o momento, visualizar a situação de qualquer mesa de assembleia de voto."

Ficou provado que isto era impossível. A instalação muito tardia mesmo do 'hardware' dos computadores fez com que, quando começaram a trabalhar, muito poucas províncias tivessem de facto uma terminal para observadores numa sala à parte. (Também se registaram outros problemas em termos de instalações. Nampula teve sucessivos cortes de energia que originaram mais do que um dia de atraso; havia um

gerador para os computadores, mas nunca foi utilizado. Tete, pelo contrário, tinha um gerador que funcionava.)

As salas de computadores tinham uma segurança muito rigorosa, incluindo a ausência total de canetas, lápis ou papel por forma a garantir que ninguém alterava ou desviava um edital enquanto estivesse a ser introduzido. Mas isto significou que os delegados de candidatura foram, de facto, impedidos de tomar notas ou de levar as suas listas de resultados para a terminal de observadores.

Os directores-adjuntos da Frelimo e da Renamo do STAE nacional andou pelas capitais provinciais para resolverem os problemas. Isto melhorou consideravelmente o acesso, e, na maior parte dos casos, fez com que a terminal fosse transferida para outra sala. Em Tete não havia suficiente cabo para fazer isto, por isso os observadores e os delegados de candidatura foram autorizados a usar a terminal do supervisor.

O acesso à terminal dos observadores não estava claro, e na maior parte das províncias o pessoal tentou ser útil; contudo, na Beira, província de Sofala, os observadores e os delegados de candidatura foram deixados sózinhos numa sala com uma terminal. Na maior parte das províncias, se para tal fosse solicitado, o pessoal mostrava os editais e mesmo as actas mais pormenorizadas quando existiam discrepâncias entre o que tinha sido introduzido na terminal e aquilo que os delegados das candidaturas reportaram a partir de cada uma das assembleias de voto. Em Nampula, por exemplo, ambos os partidos fizeram isto e detectaram erros de introdução de dados, embora tivesse ficado igualmente claro que os delegados de candidatura também cometeram erros ao tomarem notas no meio da noite. O acesso e a vontade de ajudar parecem ter sido norma, mas nalguns locais, incluindo Quelimane (Zambézia) e em Maputo, para a segunda contagem nacional, os delegados de candidatura e os observadores não foram autorizados a ver editais.

Em várias províncias, o pessoal não percebeu o propósito da regra da não existência de lápis e papel na

### **Observação internacional da introdução de dados**

Ambas as principais equipas de observação internacional, a do Carter Center e a da União Europeia, pediram a alguns observadores para permanecerem mais 10 dias depois da votação e tiveram pessoas suas em 10 das 11 províncias.

De um modo geral, os observadores elogiaram o pessoal local, e acharam ter sido adequado o acesso obtido na sequência das instruções dadas durante as visitas da equipa de directores adjuntos do STAE. Na maior parte dos locais, via-se que o pessoal estava a fazer um esforço genuíno para ser útil e aberto. Tete e Nampula foram especialmente elogiadas pela sua abertura, enquanto Quelimane (Zambézia), Beira (Sofala) e Xai Xai (Gaza) foram considerados hostis. Em Quelimane, onde foi negado o acesso à área de introdução de dados aos observadores e onde estes não foram autorizados a ver os editais, um funcionário disse com modos bruscos: "No vosso país, nenhum estrangeiro pode olhar para os computadores."

sala de computadores, continuando a impô-la mesmo na sala especial para os observadores onde não havia editais originais que pudessem ser falsificados.

No entanto, o problema mais grave foi, de longe, o que aconteceu com o 'software'. A utilização da terminal dos observadores interferia com a introdução de dados, por isso a maior parte das províncias viram-se obrigadas a limitar o acesso a essa terminal a períodos de meia hora nas mudanças de turno. O STAE tornou claro que a CNE tinha estipulado que os delegados de candidatura deviam ter acesso "a qualquer momento" e que, se fossem pressionados, os funcionários provinciais o deveriam permitir. Mas os próprios partidos não queriam retardar a contagem, daí que eles mesmos tendessem a limitar-se, verificando apenas amostras de dados durante as mudanças de turno.

Em Nampula e noutros pontos, os delegados e mandatários das candidaturas partiram do princípio de que mal tivessem sido introduzidos todos os dados e os resultados provinciais tivessem sido publicados, eles seriam livres de verificar os dados; de facto, os centros de informática foram fechados de imediato.

## É como ver TV em casa

Os Editais postos nos visores dos computadores da comissão de eleições para serem vistos por observadores e delegados de candidatura "são fictícios. É exactamente como ver televisão em casa," disse Francisco Marcelino (José de Castro), quadro superior da Renamo membro da CNE, numa conferência de imprensa realizada no dia 14 de Dezembro.

Ele sublinhou a profunda desconfiança da Renamo e a sua falta de compreensão dos procedimentos de processamento de dados, assim como dos contínuos problemas com o próprio sistema. Quando a comissão de informática da CNE teve um encontro com representantes dos observadores estrangeiros no dia 15 de Dezembro para analisar a questão, houve uma discussão abertamente azeda em frente dos observadores entre um membro da Frelimo na Comissão Nacional de Eleições, Maria Angélica Salomão, e um dos representantes da Renamo na CNE, Maria Joaquina Júlio Inácio. Maria Joaquina dizia que os observadores precisavam de saber que a Renamo estava a ser excluída do centro de computadores e que havia uma total falta de transparência, enquanto Angélica Salomão negava que era disso que se tratava.

Em Quelimane, dois representantes da Renamo-União Eleitoral foram detidos quando tentavam assaltar o centro de computadores no dia 9 de Dezembro.

Na conferência de imprensa de 14 de Dezembro, o membro da Renamo na CNE, Viana Magalhães, disse que tinha sido expulso do centro de computadores na noite anterior. Mas quando à tarde o *Boletim* foi ao centro de computadores ficou surpreendido por ver Magalhães a andar à vontade aparentemente em toda a área. Quando indagado, disse que tinha sido excluído de um pequeno gabinete onde afinal se encontravam os dois "servers", e que era tratado como uma zona de segurança onde apenas podiam entrar operadores autorizados.

A 15 de Dezembro, na presença do membro da CNE Maria Joaquina, o técnico da Renamo Martinho Máquina

## Não pode ganhar

Sob enorme pressão da comunicação social no sentido de explicar as demoras, o Presidente da CNE, Jamisse Taímo, disse em conferência de imprensa no dia 16 de Dezembro que uma das razões do atraso era o facto de existirem, segundo estimativas, 250,000 votos nulos para cada uma das duas eleições que deviam ser cuidadosamente reconsiderados pela CNE, e que isto levava tempo.

No dia seguinte, o membro sénior da Renamo na CNE, Francisco Marcelino (José de Castro) abriu uma conferência de imprensa dizendo que estava a elaborar um protesto formal a apresentar à Comissão Nacional de Eleições sobre a conferência de imprensa de Taímo por este ter "anunciado resultados" sem primeiro consultar a CNE.

Os jornalistas, que tinham estado nessa conferência de imprensa, perguntaram então "que resultados?" Marcelino afirmou que Taímo havia anunciado resultados, mas os jornalistas disseram que isso não era verdade.

Por fim, ele disse que tinha sido incorrecto o facto de Jamisse Taímo ter apresentado uma estimativa do número de votos nulos na conferência de imprensa, e que tal precisava de ser aprovado primeiro pela CNE. Ele iria de qualquer modo protestar junto da CNE por Taímo ter dado um pequeníssimo pedaço de informação à comunicação social sem a aprovação de Marcelino.

Nestas circunstâncias, não era de admirar que Taímo fosse tão cauteloso ao falar à comunicação social. Mas isto levou, inevitavelmente, a uma cobertura informativa hostil e mal orientada, em virtude de Jamisse Taímo parecer incapaz de explicar até as coisas mais simples sem autorização.

Khadyhale, e observadores internacionais, o responsável pelos computadores do STAE, Orlando Comé, confirmou que esse pequeno gabinete era restrito a apenas quatro pessoas: ele próprio, um técnico do PNUD, e dois operadores que haviam sido contratados inicialmente para supervisarem a entrada de dados do recenseamento nesses computadores e que lá permaneceram quando estes mesmos computadores continuaram a ser usados para receber os resultados eleitorais. Este pequeno gabinete tinha janelas grandes para que os observadores pudessem ver o que se passava lá dentro. Comé disse que os operadores só entravam por questões de segurança e para mudar as bases de dados (que são diferentes para cada província). Ele confirmou que nenhum dos técnicos designados pela Renamo tinha acesso físico ao computador, mas disse que todos os membros da CNE podiam agora entrar nesse pequeno gabinete desde que não mexessem em nada.

Comé disse ainda que havia uma pista de auditoria de todo o processo de entrada dos dados e que podia ser impresso um "audit log" pormenorizado, mas que a Renamo nunca tinha pedido para se fazer isto. Máquina respondeu que nunca o haviam informado da existência de tal "log", mas que a Renamo não ficaria satisfeita enquanto ele não tivesse o mesmo livre acesso ao

computador e à terminal do supervisor que o próprio Comé.

Isto foi confirmado na carta datada de 20 de Dezembro dirigida ao Presidente da CNE por dois técnicos da Renamo (incluindo Máquina) e por dois membros da Renamo, Magalhães e Joaquina, na qual afirmavam que só subscreveriam um processo em que houvesse "a permissão dos técnicos dos partidos entrarem na base de dados através da rede".

A CNE havia estipulado (Deliberação 51/99) que os "dois técnicos especializados em informática e integrados no STAE, em representação dos dois maiores partidos no parlamento, trabalharão com o chefe do departamento de informática na supervisão do processamento dos dados da votação." Numa conferência de imprensa realizada a 17 de Dezembro, o membro da Renamo na CNE Francisco Marcelino (José de Castro) disse que isto "dá direito a todos os nossos técnicos de supervisarem todos os aspectos da informática. Orlando Comé [responsável pela informática] recusa-se a obedecer a isto; ele ignorou as nossas exigências."

Máquina não conseguiu explicar aos observadores o que é que iria procurar se tivesse pleno acesso. Alguns observadores disseram em privado que as exigências de Máquina eram excessivas pois implicavam o direito de alterar dados e o 'software', mas também acharam que não havia sido feito o suficiente para dar mais acesso e maior abertura ao processo. Além disso, embora a interpretação de Marcelino da Deliberação 51/99 seja demasiado ampla, parece dar a pelo menos um técnico da Renamo mais acesso do que aquele que foi concedido.

Eram três os pontos chave de verificação ao longo do processo, que se pretendia que fossem suficientemente transparentes.

- Os técnicos da Renamo tinham direito a verificar o "software" inicial nas instalações centrais da CNE (Deliberação 51/99),
- Os membros da Renamo na CNE e no centro de computadores do STAE central em Maputo assim como as pessoas designadas pela Renamo em cada província

### **Irregularidades e fraude**

## **Renamo usou incorrectamente cópias do impresso do edital**

Delegados de candidatura da Renamo utilizaram fotocópias de um documento eleitoral oficial, provocando enorme confusão, pelo menos uma detenção, alegações de fraude, e uma característica explosão de mau humor por parte do Reverendo Jamisse Taímo, presidente da Comissão Nacional de Eleições.

O edital é a síntese dos resultados, preparado em três cópias por cada assembleia de voto após a contagem. Uma cópia é afixada na assembleia de voto, uma é enviada para a comissão provincial de eleições, e outra para a comissão nacional de eleições.

Continua a não estar claro exactamente o que aconteceu. No entanto, parece que à última hora a Renamo decidiu proceder à sua própria contagem paralela (como a Frelimo fez em 1994 e este ano). A maneira mais fácil de realizar isto é pedir ao delegado de candidatura em cada assembleia de voto que faça uma cópia dos resultados e que os canalize para a sede do seu partido. Visto que o edital contém todos os dados essenciais apresentados de forma clara, parece que a Renamo decidiu pura e simplesmente dar cópias dos impressos do edital aos seus delegados de candidatura.

tinham direito de acesso à zona restrita de processamento de dados, embora não aos próprios computadores e, de um modo geral, estavam lá presentes.

- Cada computador tinha uma terminal para os observadores que podia ser usada para mostrar uma cópia de cada edital depois de este ter dado entrada na base de dados, por forma a poder verificar-se a sua exactidão.

Esta última verificação deverá ter sido a mais importante, e foi desta maneira que a Frelimo descobriu que em Nampula estavam a ser dadas entradas de forma incorrecta.

Mas para a Renamo, este acesso apresentava três problemas:

- Francisco Marcelino acredita manifestamente que é possível colocar neste "écran" algo diferente do que realmente se encontra na base de dados – o argumento de que se trata de um mero "écran" de TV – e que é inútil olhar para um "aparelho de televisão" se não houver acesso aos próprios computadores.

- Pontos fracos no sistema, que restringiam o acesso à terminal dos observadores a períodos de meia hora nas mudanças de turno (referidos mais em pormenor noutros artigos).

- Acesso limitado, nalguns locais, aos editais originais manuscritos para fins de comparação. Comé confirmou que estes não estariam disponíveis em Maputo, enquanto Máquina argumentava que era inaceitável esperar que a Renamo tivesse recolhido todos os relatórios dos seus delegados de candidatura nas assembleias de voto e os usasse para comparação.

Nenhum destes problemas era, por si só, insuperável, mas a introdução muito tardia do sistema informático e o elevadíssimo grau de desconfiança da Renamo em relação ao sistema fizeram com que problemas pequenos se transformassem em grandes crises, que se agravaram à medida que o processamento de dados se ia atrasando.

A 17 de Dezembro, Francisco Marcelino pedia uma contagem manual totalmente nova.

versão deles do "edita!". Alguns fizeram-no, outros recusaram.

Foi isto que provocou a explosão de mau humor do presidente da CNE Jamisse Taimo numa conferência de imprensa no dia 7 de Dezembro. "Qualquer partido pode recolher dados e criar os seus próprios impressos, mas não pode pedir a nenhuma assembleia de voto que legitime tais impressos assinando-os e carimbando-os." De facto, a CNE já tinha decidido a 27 de Novembro (Deliberação 51/99) que "não é permitido aos membros da assembleia de voto rubricar cópias ou extractos dos dados contidos nos editais de apuramento."

Taimo prosseguiu sublinhando que o problema não residia na recolha de dados, mas na utilização de um impresso com aparência de oficial. Por se basear numa primeira versão do impresso, parece diferente se for examinado de perto, mas também parece oficial. Isto causou grande preocupação aos funcionários eleitorais em várias províncias. Obrigou também a um reforço da segurança nos centros de informática e nos locais de contagem, com o receio de que editais falsos pudessem ser trocados por verdadeiros.

Em Niassa, o delegado provincial da Renamo, Hilário White, foi detido no dia 11 de Dezembro por ter assinado e carimbado cópias da versão da Renamo dos editais. Em Manica, foram confiscados impressos. Em Nampula, o presidente da comissão provincial de eleições telefonou para Maputo a pedir conselho. Também houve alegações segundo as quais, em alguns locais, a Renamo havia utilizado os impressos para criar editais falsos que foram afixados em assembleias de voto em substituição dos verdadeiros.

A decisão de copiar um impresso oficial poderá ter sido inocente, mas provocou uma autêntica confusão e abriu caminho para alegações de fraude contra a Renamo.

## 38 detenções mas pouca fraude

O Tribunal Supremo faz referência a 38 detenções em sete províncias por tentativas de votação dupla,

introdução de votos falsos nas urnas, falsificação de editais e perturbação da ordem em assembleias de voto. São casos a ser tratados pela polícia e pelos tribunais. Mas, na verdade, poucos foram os incidentes reportados.

Nestas eleições, que parece terem sido menos limpas do que as de 1994, houve alguns casos de introdução de votos falsos nas urnas. A Frelimo apresentou uma queixa formal por causa da introdução de votos falsos nas urnas em Nacala Porto e um homem da Renamo em Inhassunge, província da Zambézia, foi apanhado a tentar pôr votos extra na urna. Houve observadores que também deram a entender que em Changara, província de Tete, a Frelimo introduziu votos falsos nas urnas em Changara.

Nalguns outros poucos casos foram apresentadas evidências de alegada fraude, mas nestes conduziu a outra explicação:

- A Frelimo disse que na Costa do Sol, Maputo, 60 boletins de voto tinham sido pré-marcados para a UD, e que outros no norte haviam sido pré-marcados para a Renamo, antes de serem entregues aos eleitores. Em Maputo, depois de a Frelimo se ter queixado, o STAE retirou os boletins marcados. Estes foram posteriormente inspeccionados pelo *Boletim* e havia pintas vermelhas na parte correspondente à UD do boletim para as legislativas, mas tratava-se claramente de um erro de impressão e não de fraude.

- A Renamo disse que na introdução de dados em Maputo as pessoas estavam a reter editais favoráveis à Renamo, enquanto a Frelimo alegava que isto estava a ser feito contra ela em Niassa e Nampula.. Em todos os casos, parece que os operadores estavam simplesmente a pôr de lado editais com problemas para posterior consideração pela CPE ou pelo STAE.

- O ministro dos Negócios Estrangeiros Leonardo Simão disse ao corpo diplomático que "isto levamos a concluir que cerca de 440.000 votos falsos estavam a ser introduzidos no sistema" em Niassa, o que levou a um título do jornal *Notícias* sobre "440.000 boletins de voto falsos". Isto refere-se à utilização pela Renamo de cópias de

impressos oficiais do edital para a sua contagem paralela (ver artigo na página 11); embora insensato e talvez impróprio, parece não constituir fraude e, especialmente, não uma tentativa de introdução de boletins de voto falsos.

Todas as outras reclamações de fraude, principalmente mas não totalmente pela Renamo, não foram consubstanciadas por evidências suficientes que pudessem pôr a queixa à prova.

## Fraude, cultura e realidade virtual

"A fraude é cultura em Africa," disse o presidente da Renamo, Afonso Dhlakama numa conferência de imprensa no dia 5 de Dezembro. A fraude, pela sua própria natureza é secreta, por isso não pode ser mostrada ou comprovada, mas "o estado Moçambicano tem os mecanismos possíveis para cometer fraude nestas eleições," prosseguiu Dhlakama.

Ele continuou dizendo que havia sido vista uma urna cheia de votos falsos em casa de um quadro da Frelimo em Nacala, e que urnas semelhantes tinham sido vistas noutras províncias.

Depois da conferência de imprensa, o *Boletim* perguntou a Dhlakama porque é que nunca tinha mostrado essas urnas a outras pessoas, como por exemplo aos observadores estrangeiros ou à comunicação social. Ele respondeu: "sabe que não seríamos autorizados a levá-lo a uma casa da Frelimo para lhe mostrar essas urnas. Tudo o que podemos fazer é dizer-lhe que as vimos."

A comunidade internacional não aceitou este discurso. Pertti Paasio, chefe da equipa de observadores da União Europeia que elogiou as eleições, foi indagado numa conferência de imprensa no dia 6 de Dezembro sobre as afirmações da Renamo quanto às urnas escondidas. Ele disse: "Ninguém deu qualquer informação à nossa equipa. Apelamos aos que fazem alegações que forneçam provas. Precisamos de provas."

Foi colocada a mesma pergunta ao antigo presidente dos Estados

Unidos Jimmy Carter, que também elogiou as eleições, na sua conferência de imprensa de 6 de Dezembro. "Falei hoje com o secretário-geral da Renamo e ele não me fez qualquer alegação. O papel correcto de um partido da oposição é registar evidências e apresentar uma queixa formal à CNE." A declaração do Carter Center fez notar sem rodeios que "por seu lado, os partidos políticos têm muitas vezes recorrido à imprensa para apresentar as suas queixas ao invés de utilizarem os canais formais apropriados."

Na conferência de imprensa Dhlakama disse "em 1994 provámos a fraude mas aceitámos as eleições." E no entanto a visão unânime dos observadores estrangeiros em 1994 foi o oposto – que não tinha havido fraude e que a Renamo não tinha conseguido fornecer qualquer prova das suas queixas de fraude. Na verdade, ficou provado serem falsas todas as suas

queixas de 1994 quanto à existência de urnas cheias de votos falsos e ao recenseamento falso.

A Renamo tentou criar um clima em que a proclamação pura e simples de fraude deve ser tida como prova, mesmo quando a insinuação é manifestamente falsa, como aconteceu com as denúncias da existência de cadernos falsos de registo durante o período do resenseamento eleitoral (ver *Boletim* 23). Cria uma espécie de "realidade virtual", na qual algumas pessoas vêem um mundo completamente artificial ou gerado por computador, e espera que os outros acreditem que ele é real. Será que neste momento o presidente da Renamo acredita de facto que provou ter havido fraude em 1994, e que se o afirmar suficientes vezes os outros também acreditarão nisso?

Mesmo que ninguém de fora acredite, há o perigo de alguns membros da Renamo aceitarem como verdadeira esta "realidade

virtual", e porem em causa o processo democrático.

"Como toda a gente, ouvi as acusações da Renamo de que a Frelimo tinha mandado carros, aviões e não sei o que mais cheios de urnas "falsificadas", escreveu Machado da Graça no semanário independente *Savana* (10 de Dezembro). "Devemos levantar a questão de fraude eleitoral com provas muito concretas na mão. Nada de 'ouvi dizer que...' ou coisas do género. Caso contrário, estamos apenas a causar agitação e a desvalorizar a democracia..." Para Machado da Graça, tal como na cerimónia de casamento existe um momento em que se pede: "Se alguém sabe alguma coisa contra a realização deste casamento, que o diga agora ou se cale para sempre," também neste caso "se alguém tem provas concretas de que houve fraude, que as mostre agora. Se não há provas para apresentar, que se cale para sempre..."

### Problemas em Tete

## Renamo expulsa de Changara

A Renamo foi expulsa do distrito de Changara, província de Tete, naquele que foi, provavelmente, o único acto significativo de intimidação durante o processo eleitoral.

E o mais importante é que o director-adjunto, designado pela Renamo, do secretariado técnico eleitoral (STAE) distrital, ficou com a tenda onde vivia em Changara destruída, afirmando ter sido assaltado por uma multidão ligada à Frelimo. Ele fugiu pouco depois para a cidade de Tete e aí permaneceu o que significou que Changara foi um dos poucos distritos onde a votação não foi fiscalizada conjuntamente pelos dois principais partidos. Este parece ser ter sido o único exemplo de ataque contra um membro do pessoal dos órgãos eleitorais durante o processo eleitoral.

O representante da Renamo em Changara também foi expulso, e a Renamo declarou ter medo de fazer campanha ou de colocar delegados seus nas assembleias de voto nos dias de votação.

Na verdade, a intimidação foi confirmada pelo dirigente da Frelimo Mariano Matsinhe que, numa conferência de imprensa realizada a 6 de Dezembro, disse com um sorriso que a Renamo tinha trazido pessoas de fora para fazer campanha mas que elas haviam sido "expulsas pela população" de Changara.

Filipe Carlos Domingos, representante da Renamo em Changara, disse ao *Boletim* que as intimidações da Frelimo começaram no dia 28 de Outubro com o incêndio da casa de uma apoiante da Renamo, Maria Selenga Sherengu. Na noite de 6 de Novembro um grupo de 40 homens chegou à sua casa e espancou-a de tal maneira que ela teve que ficar hospitalizada dois dias, disse Domingos. Ao ser entrevistada um mês depois, as suas feridas ainda eram visíveis.

No dia 8 de Novembro chegou um grupo de pessoas da Renamo para reabrir a campanha. No dia seguinte, essas pessoas viram-se obrigadas a refugiar-se na esquadra da polícia onde foram atacadas por um bando da juventude da Frelimo. O grupo lançou então fogo à casa de Domingos, forçando a esposa e a família a fugir, disse Domingos. Nessa altura, a polícia deteve alguns activistas da Renamo.

Depois disto, a Renamo foi obrigada a abandonar a campanha. E, o que é ainda mais grave, segundo alegou Filipe Carlos Domingo, quando foi espancado, os membros da Frelimo também roubaram de sua casa a lista dos delegados de candidatura da Renamo tendo ido às suas casas para lhes dizerem que era perigoso serem delegados da Renamo.

Por fim, a Renamo não continuou com a campanha no distrito de Changara e não teve delegados de candidatura nas assembleias de voto. Alguns observadores reportaram que era notória a tensão existente no distrito.

A Renamo declarou existirem problemas semelhantes em dois outros distritos da província de Tete, Cahora Bassa e Mágoè. A Renamo disse nunca ter feito campanha em Mágoè; mas colocou delegados de candidatura em algumas assembleias destes dois distritos.

O porta-voz da Renamo Jafar Gulamo Jafar disse no dia 29 de Novembro que "nós confiamos na CNE" mas são os delegados de candidatura que garantem a integridade do processo de votação, o que não pode ser assegurado em Changara. Os delegados de candidatura são opcionais e a votação pode realizar-se sem eles, mas constitui um "crime eleitoral" impedir os delegados de desempenharem as suas funções.

## **A CNE recusou-se a tratar do caso de Changara**

A Renamo escreveu várias vezes à CNE sobre a questão da intimidação e, por fim, a 2 de Dezembro pediu que as eleições fossem adiadas em Changara, Mágoè e Cahora Bassa (Songo). À luz do artigo 163 da lei eleitoral 3/99 caso "se tenham verificado irregularidades que possam influir substancialmente no resultado das eleições", a votação pode ser considerada sem validade e repetida no "segundo domingo posterior à decisão" da CNE.

Mas a CNE deliberou no dia seguinte, 3 de Dezembro (deliberação 52/99), que não tinha o direito de alterar as datas das eleições nesses distritos, e que das queixas tinha a ver com "ilícitos eleitorais". A intimidação durante a campanha e de delegados de candidatura constituem crimes eleitorais específicos (art. 173, 194). A CNE "sugere" que as provas disponíveis sejam apresentadas às "autoridades públicas judiciais" que tratariam de instaurar um eventual processo judicial.

A 8 de Dezembro, a Renamo recorreu da decisão para o tribunal supremo, que rejeitou o recurso e apoiou a CNE.

Os observadores internacionais discordaram da CNE. O Carter Center expressou-se de forma particularmente forte, dizendo "as questões aqui levantadas deviam ser da competência duma comissão de eleições. A falha da CNE em abordar estas questões põe em risco a eficácia e credibilidade potenciais das instituições eleitorais."

## **Votos falsos nas urnas**

Sem haver delegados de candidatura da Renamo a monitorar os dias de votação em Changara, o director adjunto da Renamo que foi expulso, disse que nesse distrito as urnas estavam a ser cheias de votos falsos. Há indicações por parte de observadores que secundam tais reclamações.

O caso mais extremo foi o reportado por um observador internacional de duas assembleias de voto contíguas instaladas na escola primária de N'Temangue. Na assembleia de voto 4E733 esteve presente um observador nacional durante a votação; de 1000 eleitores registados, 724 votaram em Dhlakama e 73 em Chissano, havendo 88 votos em branco e 26 nulos. Na assembleia ao lado, que não tinha qualquer observador nacional, dos 333 eleitores registados, 277 votaram em Chissano, 25 em Dhlakama, com apenas 6 votos em branco e 2 nulos.

Outro observador internacional que acompanhou a contagem parcial na cidade de Tete constatou que, pelo menos em quatro assembleias de voto, se registou uma comparência às urnas superior a 99%. Na assembleia de voto 4E751 houve 827 votos em Chissano, 3 em Dhlakama, e nenhum voto em branco. Na assembleia de voto 4E727 houve 962 votos em Chissano, 3 em Dhlakama e 3 votos em branco.

Em Changara existem aldeias de antigos combatentes da luta de libertação que, segundo se esperava, votariam em massa na Frelimo, daí que estes

números não provem ter havido introdução de votos falsos nas urnas. Mas existiram outras indicações que levaram alguns observadores internacionais a acreditar ter havido manipulação. Por exemplo, na assembleia de voto 4E751 houve 63 votos em branco na eleição presidencial e nenhum na votação para o parlamento.

Em Tete os observadores puderam acompanhar o processo de verificação pela comissão provincial de eleições da documentação que ia dando entrada, e confirmam que a Renamo não apresentou objecções a nenhum dos resultados apresentados por Changara, mesmo quando havia irregularidades óbvias. Um observador fez o seguinte comentário: "As pessoas da Renamo que se encontravam presentes pareciam querer apenas garantir que os editais (relatórios síntese) e as actas (relatórios integrais) coincidiam, e tomar nota dos números para os canalizar às respectivas sedes partidárias. Era completamente mecânico e administrativo."

## **Também em Changara**

Cartazes de propaganda eleitoral da Frelimo encontravam-se colocados nas paredes no interior de pelo menos dois centros de votação em Changara, por detrás da mesa do pessoal da assembleia de voto. Este domínio do partido no poder também foi evidenciado por outro incidente. Várias pessoas declararam a observadores nacionais que havia delegados de candidatura da Renamo, mas em Changara não foram passadas credenciais para tais delegados. As credenciais não ostentam o nome do partido, e cada partido tem direito a um delegado e a um suplente por cada assembleia de voto, o que dá a entender que suplentes de um partido afirmaram falsamente aos observadores que estavam presentes delegados de candidatura da Renamo.

## **Campanha ilegal em Tete**

Tanto a Renamo como a Frelimo foram acusadas de fazerem campanha imprópria nos dias de votação em Tete.

O deputado e cabeça de lista da Renamo pelo círculo eleitoral de Tete, David Aloni Selemane, foi visto pelo *Boletim* a meio da tarde do primeiro dia de votação sentado no pátio da Escola Secundária de Ulonguè a falar com eleitores. Ele encontrava-se sentado perto da entrada para que as pessoas tivessem que passar em frente dele. Houve pelo menos uma queixa por parte de um delegado de candidatura da Frelimo, mas o presidente da assembleia de voto nada fez, e esse delegado de candidatura telefonou para a sede da Frelimo em Tete a pedir ajuda. O STAE de Ulonguè disse ao *Boletim* que Aloni esteve ali sentado desde as 7 horas da manhã, altura em que votara, e que o presidente do STAE distrital se tinha dirigido à escola para pedir a Aloni para se ir embora mas que este se recusara. A meio da tarde, o ambiente era tenso no pátio da escola, e o responsável do STAE voltou com vários homens para pedir de novo a Aloni para abandonar a zona das assembleias de voto. Confrontado com um grupo maior e com a presença da comunicação social, Aloni foi-se então embora às 3 da tarde.

Mas num outro incidente em Tete, os observadores internacionais viram um carro estacionar numa escola e um homem sair dele e começar a falar com as pessoas que estavam à espera para votar. O homem era um candidato da Frelimo e disse às pessoas em língua local para não dizerem ao observador internacional quem ele era.

## **Editais alterados**

Os documentos provenientes dos distritos de Chifunde e Mutarara, província de Tete, chegaram à cidade de Tete numa camioneta sem virem acompanhados por qualquer agente da polícia, pessoal das assembleias de voto, ou delegados de candidatura, de acordo com um observador internacional. Os responsáveis eleitorais provinciais mandaram então de volta para os distritos a camioneta que ainda continha os documentos, para ir buscar as pessoas que deviam acompanhar os materiais até Tete. Isto significa que os materiais ficaram desacompanhados durante cerca de quatro dias, não estando sequer, nalguns casos, guardados em caixas seladas.

O observador constatou então que quando os documentos foram de facto abertos para análise pela comissão provincial de eleições, muitos dos editais

## **Dias de Votação**

### **Um terceiro dia, mas 8000 não votaram**

A votação foi alargada a um terceiro dia, mas 11 assembleias de voto com um pouco mais de 8000 eleitores nunca abriram. Como causa, um misto de factores como a chuva inesperada, excesso de optimismo, e a incapacidade de uma empresa moçambicana de fornecer helicópteros.

Isto causou uma amarga decepção aos funcionários eleitorais que tinham estado sempre a enviar com antecedência os materiais eleitorais para a vasta maioria das assembleias de voto. De facto, calcula-se que foram menos de 100 as assembleias de voto que não abriram no primeiro dia. Mas a existência de problemas na Zambézia levou a CNE a estender a votação a um terceiro dia, 5 de Dezembro.

A ocorrência prematura de chuvas involuntariamente fortes no Vale do Rio Zambeze durante a semana anterior às eleições transformaram as estradas num lamaçal e dificultaram muito mais do que se esperava o acesso a centenas de assembleias de voto de três províncias, Tete, Zambézia e Sofala. Na Zambézia, os materiais que deveriam ter sido distribuídos por estrada nos distritos de Mopeia, Chinde, Morrumbala e Lugela tiveram que ser levados por via aérea. O mau tempo também causou problemas aos barcos que iriam abastecer as 60 assembleias de voto nas ilhas costeiras do distrito de Pebane.

Isto não teria sido insuperável se houvesse helicópteros suficientes. Havia fundos disponíveis para alugar oito, e o contrato foi dividido entre uma companhia sul africana que forneceu quatro, e uma moçambicana que acabou não só por não possuir quaisquer helicópteros, como por ser incapaz de os alugar. Até um helicóptero adicional teria sido suficiente.

## **Observadores da Frelimo**

A par dos observadores verdadeiramente não-partidários, parece que os dois principais partidos também tinham equipas de observadores "independentes" nalgumas zonas. Mas em Tete a sobreposição foi mais grave. Um homem ocupando uma posição de responsabilidade numa equipa de ONGs observadoras e que andava pelas assembleias de voto a efectuar pagamentos aos observadores independentes foi visto no dia seguinte a pagar a delegados de candidatura da Frelimo em algumas das mesmas assembleias de voto.

tinham sido sofrido correcções ou alterações menores, enquanto outros pareciam ter sido rescritos. De um modo geral as revisões pareciam pequenas. Por exemplo, na assembleia de voto 4E147, foram acrescentados 26 votos para a Renamo e 11 para a Frelimo nas eleições legislativas. Não está claro se houve adulteração dos editais, ou se o pessoal das mesas de voto de zonas remotas com problemas de iluminação procedeu, pura e simplesmente, durante a contagem a um número invulgar de correcções.

A este problema associou-se o excesso de optimismo dos funcionários eleitorais da Zambézia, que a 29 de Novembro, três dias antes das eleições, disseram aos observadores internacionais que os materiais já se encontravam em todos os centros de votação – quando, claramente, isto não era verdade. Por fim, o STAE em Maputo acabou por descobrir o problema e desviar helicópteros de outras províncias, mas não conseguiu arranjar em tão pouco tempo combustível suficiente, que tinha de ser trazido de camião de Nacala. No dia extra de votação, os materiais eleitorais seriam levados por via aérea para 20 assembleias de voto do distrito de Lugela, por exemplo. Mas nessa altura acabou o combustível.

No distrito de Mopeia, houve 8 assembleias de voto que não abriram; em Lugela, três delas nunca foram abertas. O director-geral do STAE, António Carrasco, calculou em 8003 o número de pessoas recenseadas nestas 11 assembleias de voto, e que não puderam votar.

A CNE discutiu a prorrogação do período de votação apenas em determinadas zonas onde era necessário, mas a lei não é clara sobre se a extensão pode ser parcial. Depois de a sua tentativa de excluir a Fumo das eleições ter sido rejeitada pelo Tribunal Supremo, a CNE estava compreensivelmente relutante em tomar uma decisão com uma fraca base legal. Decidiu, por isso, que não tinha outra escolha senão estender a votação em toda a parte.

A vasta maioria das assembleias de voto abriu à hora certa no primeiro dia, e foram muito poucas as pessoas que votaram no terceiro dia. Mas um efeito colateral pouco vulgar da extensão terá sido, provavelmente dar a

possibilidade de votar a outras pessoas e não àquelas que não iriam fazê-lo nas tais 11 assembleias de voto.

Uma idiossincrasia da lei eleitoral, que é muito notada, é o facto de as pessoas só poderem votar na assembleia de voto onde se recensearam, não sendo possível a sua transferência. Isto inclui o pessoal das assembleias de voto, os delegados de candidatura, os observadores nacionais, a comunicação social, a polícia e o pessoal do STAE. Foi feita uma tentativa no sentido de se colocar as pessoas nas suas respectivas assembleias de voto ou noutras próximas. Mesmo assim, calculava-se que 50.000 pessoas perderiam o direito de votar. No primeiro e segundo dias, algumas destas pessoas conseguiram tirar algum tempo para irem votar, mas a maior parte não. O facto de tão poucas pessoas terem afluído no dia extra fez com que o pessoal das assembleias de voto se tenha sentido suficientemente seguro para ir votar em assembleias de voto mais distantes; nalguns locais, os carros do STAE levaram o pessoal para votar.

• Oficialmente, o número de assembleias de voto é de 8322, não contando as 11 que não abriram. Mas outros relatórios mencionam 8334 (cerca de 8322 + 11) e 8356. Um dos problemas é que pelo menos 100 cadernos elaborados por brigadas móveis foram divididos ao meio para serem usados em dois locais; é possível que não se tenham tomado decisões consistentes sobre se isto deveria ser considerado como uma ou duas assembleias de voto.

## Renamo acusada por causade incidente numa assembleia de voto

Manuel Pereira, delegado da Renamo na província de Sofala, foi acusado de agressão a um membro de uma assembleia de voto instalada na escola primária da Ponta Gêa, na cidade da Beira.

O incidente deu-se quando Manuel Pereira tentava impor um delegado de candidatura não credenciado. Na manhã do primeiro dia de votação, a Renamo ainda não tinha obtido credenciais para 80 dos seus delegados. O presidente da comissão distrital de eleições, Alberto Nhavoto, disse que havia prorrogado o prazo para que a Renamo apresentasse os dados dos seus delegados, mas que os últimos nomes ainda estavam a ser

processados. Manuel Pereira afirmava ter chegado a um acordo informal com Alberto Nhavoto no sentido de colocar os seus delegados nas assembleias de voto sem as credenciais, mas Nhavoto desmentiu esta sua declaração.

Manuel Pereira foi a várias assembleias de voto que aceitaram os delegados não credenciados, mas a assembleia de voto 5G760 recusou. Pereira ficou deveras zangado e irrompeu pelo centro de votação dentro acompanhado por pelo menos seis pessoas tendo ficado outras lá fora. Finalmente, o presidente da assembleia de voto parou a votação. Ela pediu a um dos três escrutinadores, (que faziam parte da equipa de 5 pessoas da assembleia de voto) para ir lá fora falar com Manuel Pereira.

O escrutinador, João Gabriel Zingoga Muge, disse a observadores nacionais e internacionais ter sido puxado para dentro de um carro por Manuel Pereira e espancado. O agente da polícia José Vicente de Ouro Fombe afirmou aos observadores ter estado presente podendo confirmar a agressão, e que impediu a retenção do escrutinador sacando da arma e ordenando a Manuel Pereira que libertasse Muge.

A meio da tarde, os delegados de candidatura da Renamo receberam credenciais e havia uma pessoa da Renamo na assembleia de voto 5G760, não sendo, no entanto, a mesma que Manuel Pereira tinha tentado impor nesse mesmo dia.

No sábado, durante a investigação do incidente, a polícia deteve três carros da Renamo e entre 7 e 12 pessoas, que foram postas em liberdade na terça-feira. A Renamo alegou que os carros transportavam comida para os seus delegados de candidatura que se encontravam nas assembleias de voto. Raul Domingos, cabeça de lista da Renamo-União Eleitoral na província de Sofala, encontrava-se num dos carros que foi interceptado. Em declarações ao jornal diário *Notícias*, João Mutaca, da força policial da Beira, disse que Raul Domingos, sendo candidato, não podia ser detido, tendo-lhe sido oferecida uma boleia para casa, mas ele insistiu em passar a noite na esquadra em solidariedade com o seu pessoal que havia sido detido. Numa conferência de imprensa realizada a 14 de Dezembro, Francisco Marcelino (José de Castro), um dos membros da CNE designados pela Renamo, disse que Raul Domingos tinha sido preso por estar a distribuir comida aos delegados de candidatura da Renamo e que isso não fora permitido pela "polícia da Frelimo".

## Não sem alguns pequenos problemas

Não há eleições sem problemas, e em Moçambique estes foram agravados por misto de fraca educação, más estradas e um sub-desenvolvimento geral. Mas o grupo nacional de observação FECIV/AMODE falou em nome de todos os que acompanharam as eleições ao concluírem que "embora se tenham registado alguns problemas de ordem técnica, logística e socio-culturais, estes não chegam a tirar o mérito do trabalho

meticuloso feito pela CNE, STAE e suas Comissões Provinciais e Distritais."

Particularmente surpreendente foi "a rapidez com que estes órgãos tomavam decisões para repor a ordem e solucionar algum problema apresentado mas mesas de voto", concluiu o FECIV/AMODE. De facto, "do ponto de vista de prontidão estes órgãos demonstraram uma eficiência técnica muito maior que a expectativa, tendo em conta as

grandes dificuldades de comunicação que o país enfrenta."

Os observadores nacionais e internacionais, assim como os correspondentes do *Boletim*, todos fizeram referência a quatro tipos de problemas:

- dificuldades em termos de recenseamento eleitoral, significando isso que na maior parte das assembleias de voto houve pessoas que não puderam votar;
- problemas de controlo das

## *Pôr os pequenos problemas na sua devida proporção*

Os artigos desta página destacam alguns dos pequenos problemas encontrados pelos milhares de observadores nos dias de votação. No mundo não há eleições perfeitas, e os problemas devem ser reportados. Mas estes artigos necessitam de ser lidos com a noção das proporções, e no contexto de um processo de votação extremamente bem conduzido.

multidões em muitas assembleias de voto;

- problemas relacionados com a explicação sobre a maneira de votar; e
- ligeiro aumento, relativamente a 1994, daquilo que se pode classificar de campanha indevida nas assembleias de voto.

## **Erros no recenseamento negam direito de voto a milhares de eleitores**

O recenseamento eleitoral acabou por ter mais erros do que se esperava. Os observadores assinalaram que na maior parte das assembleias de voto pelo menos uma ou duas pessoas não puderam votar por haver erros; algumas assembleias de voto reportaram que mais de 10 pessoas não puderam votar (1% do eleitorado). Por causa destes erros, dezenas de milhar de pessoas viram negada a possibilidade de votarem.

O mais comum foram números escritos incorrectamente nos cartões de eleitor, levando a casos frequentes em que duas pessoas tinham o mesmo número ou em que alguém não se encontrava na lista em virtude de erro na passagem do seu número do caderno de recenseamento para o cartão de eleitor.

De um modo geral, as pessoas não eram autorizadas a votar se o seu nome e o seu número não estivessem registados correctamente.

Embora o registo tivesse sido afixado depois de terminado o processo de recenseamento, isto só

foi feito a nível distrital, por isso não houve muitas pessoas a irem verificar o seu registo eleitoral. Os observadores fizeram notar que, no futuro, seria melhor afixar os registos nos locais onde se fosse realizar a votação.

Também ocorreram problemas com o recenseamento feito pelas brigadas móveis. Foram instruídas no sentido de iniciarem um novo livro de registo de 10 em 10 quilómetros andados, mas isto nem sempre foi cumprido. Nalguns casos, provou-se ser necessário dividir um livro de registo em dois. Noutros casos, as pessoas não sabiam onde iria ficar instalada a sua assembleia de voto. E nalguns poucos casos, em que haviam sido mandados para assembleias de voto situadas em zonas diferentes livros ou partes de livros errados, transportaram-se quer os eleitores quer os livros para possibilitar que as pessoas votassem.

Por último, registou-se um certo número de casos inexplicados em que os nomes dos eleitores já haviam sido assinalados no caderno de recenseamento, significando que tinham votado, quando, de facto, isso não era verdade e não tinham tinta no dedo. Tal poderia ter decorrido quer de um erro de registo quer de o pessoal da mesa de voto ter assinalado a linha errada no caderno de recenseamento. Mas, em qualquer dos casos, as pessoas não foram autorizadas a votar.

## **Empurrões para conseguir votar ...**

O controlo das multidões foi o segundo problema mais comum reportado pelos observadores (depois dos problemas relacionados com o recenseamento eleitoral). Isto envolvia em geral montes de pessoas não organizadas à porta das assembleias da voto, perturbando, por vezes, o processo de votação. Curiosamente, o problema afectou frequentemente apenas uma assembleia de voto num centro de votação; por exemplo, num certo número de escolas primárias apenas houve problemas numa determinada sala de aulas e não nas outras.

Cada assembleia de voto está organizada de forma independente, com uma equipa de cinco pessoas

(a mesa) que coordenam o próprio acto de votação e dois "auxiliares" que devem organizar as bichas. Cada assembleia de voto tem um livro de 1000 senhas que são entregues aos eleitores, mas parece que não havia instruções claras quanto à sua utilização. Na maior parte das assembleias de voto um dos auxiliares ficava à porta e mandava entrar as pessoas consoante a numeração das senhas, mas havia muitas diferenças quanto ao momento da entrega das senhas e à formação ou não de bichas. Nalguns casos, o segundo auxiliar ficava um pouco afastado da sala de aulas e entregava as senhas aos eleitores conforme estes iam chegando.

Por vezes, esperava-se que as pessoas fizessem bicha mesmo tendo senhas. Isto mantinha mais facilmente a ordem, mas também implicava que as pessoas mais idosas e as mulheres com bebés pequenos às costas, que não queriam esperar durante muito tempo ao sol, perdessem o seu lugar na bicha só podendo votar quando esta ficava pequena.

Noutras assembleias de voto, as pessoas não queriam formar bichas quando já tinham senhas. Mas quando havia muita gente à espera, algumas pessoas iam a casa ou ao mercado; ao regressarem, se o seu número já tinha passado, havia discussão sobre se teriam de facto perdido o lugar e teriam de ir para o fim da bicha ou se podiam ir para o princípio da bicha por terem o número mais baixo.

Nalguns casos, as bichas ficavam muito desorganizadas e as pessoas andavam aos empurrões e encontrões para tentarem entrar. Nessa altura, fechava-se a porta da sala de aulas, as pessoas não podiam sair depois de votarem, e a votação era interrompida até se restabelecer a ordem.

## **... e maior protagonismo para a polícia**

A lei eleitoral proíbe a presença de polícia **armada** num raio de 100 metros da assembleia de voto, excepto quando expressamente chamada pelo presidente de uma assembleia de voto (que deve parar

a votação quando a polícia armada está presente).

De um modo geral, a polícia em redor das assembleias de voto não se encontrava armada, e tentava manter as distâncias, ficando, normalmente, do lado de fora do pátio da escola, por exemplo. No entanto, a polícia foi chamada para controlar a multidão muito mais do que em 1994. Nos locais onde as bichas se encontravam particularmente desorganizadas, vezes um agente da polícia ficava por vezes junto dos auxiliares para

### *Para que lado devem estar viradas as cabines de voto?*

O eleitor vai a uma pequena cabine de voto para marcar os seus boletins de voto em segredo. Mas será que a cabine de voto deve abrir:

- para uma parede, para se garantir o máximo segredo, ou
- para o pessoal da mesa, para se garantir que ninguém deixa na cabine mensagens, coisas escritas na parede ou símbolos de campanha com o objectivo de influenciar os eleitores seguintes?

Nas três eleições, de 1994, de 1998 e de 1999, escolheu-se a última posição. Depois de cada eleição, houve queixas por parte de observadores segundo as quais isso não garante segredo, que em assembleias de voto pequenas é possível ver como é que as pessoas votam, e que em futuras eleições as cabines de voto deverão estar voltadas ao contrário. Mesmo assim, este ano manteve-se a mesma posição.

Pela primeira vez, mas só quando a votação já estava a decorrer, os funcionários do STAE a nível central reconheceram que havia problemas. Emitiram uma directiva, mas, por dificuldades de comunicação, apenas para a cidade de Maputo, segundo a qual as cabines de voto deveriam ser rodadas 45 ou 90 graus, para que fosse mais difícil ver-se lá para dentro.

Alguns STAEs emitiram instruções semelhantes.

controlar os eleitores que estavam à espera.

Numa assembleia de voto da Escola 21 de Outubro, no bairro Xipamanine, cidade de Maputo, gerou-se confusão repetidas vezes em virtude de as pessoas aparecerem para votar depois de o seu número já ter passado e de os eleitores que tinham ficado à espera não as deixarem ir para o princípio da bicha. A polícia veio por várias vezes acalmar a bicha, e dois agentes da polícia não armados entraram mesmo dentro da assembleia de voto para falarem com o presidente, enquanto a votação prosseguia. O delegado da Renamo comentou que "a polícia realmente ajudou. O problema é que se trata de um sistema novo e as pessoas não compreendem."

Durante a campanha eleitoral a Renamo queixava-se de que a "polícia da Frelimo" se comportava de forma parcial contra ela e, no entanto, aceitava completamente a presença policial para controlar a multidão. Os delegados de candidatura da Renamo concordavam todos com o papel da polícia, e alguns até o encorajavam para que a votação se processasse de forma mais tranquila.

No seu relatório, o FECIV/AMODE comentava que "a polícia desempenhou um papel preponderante na manutenção da lei e ordem durante as eleições" e que "não se verificou nenhum caso de intimidação por parte da polícia".

## **Observadores e delegados mal preparados**

Os observadores e os delegados de candidatura desempenharam um papel central na prevenção de má conduta e na informação sobre o decurso tranquilo do processo eleitoral. Mas os observadores nacionais e os delegados de candidatura que, em toda a sua vida, votaram no máximo duas vezes em eleições deste tipo, e os observadores internacionais que conheciam muito pouco o sistema eleitoral moçambicano, nem sempre compreenderam devidamente o seu

papel nem souberam o que deviam procurar ver.

Os "observadores" deviam, como o próprio nome indica, "observar" o processo e não intervir nele; eles estão lá para reportar sobre a condução das eleições, e não para introduzir alterações ou melhoramentos no modo como as assembleias de voto funcionam. Mas para alguns observadores, a tentação foi demasiado grande, e pararam a votação para dizerem aos presidentes das mesas que alterassem a forma como algumas coisas estavam a ser feitas. Alguns observadores também expressaram as suas opiniões durante o processo de contagem dos votos.

Os observadores estrangeiros foram de novo criticados pela sua arrogância. Uma equipa chegou a fazer parar a votação para que pudessem colocar ao pessoal das assembleias de voto uma longa lista de perguntas. Uma outra equipa ficou zangada porque o STAE distrital não lhe tinha preparado um itinerário e mapas.

No entanto, embora seja suposto que os observadores devem reportar erros e actos de má conduta, muitos deles não tomaram nota de erros processuais ou de decisões questionáveis no respeitante aos votos nulos durante o processo de contagem.

Havia delegados de candidatura praticamente em toda a parte, mas era muito frequente não saberem o que deveriam procurar ver. Preocupavam-se apenas em estar presentes e em preencher impressos, particularmente durante a contagem. Os observadores notaram que, muitas vezes, os delegados de candidatura não conseguiam questionar e provocar a discussão sobre decisões discutíveis respeitantes a votos potencialmente nulos que eram contra os seus partidos. Por outro lado, alguns delegados de candidatura super-zelosos apresentaram dezenas de protestos formais disparatados.

Deste modo a presença de observadores e de delegados de candidatura evita de facto abusos grosseiros como a introdução de votos falsos nas urnas, mas ainda não são capazes de evitar abusos mais subtis.

## **Até que ponto houve explicação às pessoas?**

A votação através do boletim de voto ainda constitui um processo completamente novo para muitas pessoas que continuam a necessitar de explicações. Isto colide inevitavelmente com a exigência de, escrupulosamente, não se sugerir a ninguém o voto por um determinado partido, o que torna difícil explicar aos idosos e analfabetos como é que, de facto, se assinala um quadrado no boletim de voto.

O *Manual dos Membros das Mesas das Assembleias de Voto* não ajuda. Instrui o presidente como dobrar previamente o boletim de voto (dobrando-o ao meio com um vinco vertical de modo a que a tinta com a impressão digital fique no rectângulo do mesmo candidato e não de outro) e como mostrar isto ao eleitor, mas nada diz quanto à explicação sobre a maneira de votar.

Efectivamente a formação do pessoal das assembleias de voto cobriu estes aspectos e sublinhou que os membros das mesas de voto deveriam ter muito cuidado para não apontarem para nenhum dos candidatos. Isto conduz, inevitavelmente, a uma situação em que o pessoal das assembleias de voto passam a mão ou o dedo por cima de todo o boletim de voto, o que não serve para explicar que se deve pôr uma marca no quadrado do candidato preferido.

Era frequente as pessoas mais velhas terem de fazer perguntas repetidamente, saindo por vezes da cabine de voto para isso; muitas pediam ajuda. Algumas perguntavam abertamente “onde é que ponho a minha marca”, para Chissano ou para Dhlakama? Nas zonas rurais, alguns pessoas mais velhas não conseguiam pura e simplesmente perceber porque é que tinham que votar, se Chissano já era presidente.

A maior parte dos observadores disseram que o pessoal das assembleias de voto eram extremamente pacientes com as pessoas que não entendiam, dando em geral explicações também na língua local.

Apenas os eleitores deficientes, como os cegos, estão podem ter ajuda na cabine de voto; os eleitores simplesmente idosos ou analfabetos não devem ser ajudados. Mas alguns presidentes de assembleias de voto, com a concordância dos delegados de candidatura, quebraram efectivamente as normas e permitiram que os mais idosos fossem ajudados depois de virem mais do que uma vez pedir apoio. Num dos casos, o presidente disse “é evidente que esta pessoa é surda e não consegue ouvir a explicação, por isso ela pode escolher uma pessoa da sua confiança para a ajudar”; os delegados de candidatura sorriram e concordaram, e um vizinho na bicha ajudou esse eleitor mais idoso.

Contudo, os observadores fizeram de facto referência a algum pessoal das assembleias de voto que eram bruscos e nada cooperativos ou que não sabiam falar a língua local.

O manual exige que o presidente entregue e dobre o boletim de voto, daí que, normalmente, fosse ele a dar a explicação. Alguns observadores acharam que isto atribuiu ao presidente demasiadas tarefas e que seria melhor que as explicações fossem dadas por outro membro da mesa.

Foram afixados cartazes dos boletins de voto no exterior de cada assembleia de voto e, nalguns locais, os auxiliares que estavam à porta utilizaram-nos para explicarem aos eleitores que se encontravam nas bichas como votar.

Mesmo assim, isso não foi suficiente. Uma parte significativa dos votos em branco deve ter sido de eleitores mais idosos que não sabiam o que fazer e que, pura e simplesmente, seguiram as instruções dobrando o boletim de voto e metendo-o na urna. Muitos dos votos nulos corresponderam também a pessoas que não entenderam o processo.

• Em Pemba, província de Cabo Delgado, o presidente da assembleia de voto 0B499 foi substituído pelo STAE depois de os delegados de candidatura se terem queixado de que ele estava a utilizar a sua explicação em língua local para dizer aos eleitores para votarem num determinado partido.

## **Campanha em assembleias**

A lei proíbe qualquer tipo de símbolo ou propaganda partidários num raio de 300 metros de cada assembleia de voto e também a presença de não eleitores e daqueles que já votaram. Em 1994 isto foi escrupulosamente cumprido, mas este ano os observadores viram algumas capulanas, bonés e camisetas com propaganda partidária nas assembleias de voto. Na maior parte dos casos, embora nem sempre, os eleitores com camisetas partidárias foram mandados para casa para se mudarem. Em Dunda sede, distrito de Macossa, província de Manica, mandaram uma mulher para casa porque o bebé que trazia às costas usava um boné da Frelimo muito desbotado para se proteger do sol.

Igualmente em contraste com 1994, houve casos em que as pessoas puseram marcas nos cartazes feitos com base no boletim de voto. Logo que isso se detectava, os cartazes eram retirados.

Alguns candidatos e quadros seniores dos partidos foram vistos a dar voltas pelas assembleias de voto. Em Xai-Xai, um grupo de jovens cantando slogans anti-Dhlakama vieram para a porta de uma assembleia de voto instalada na Escola Secundária Eduardo Mondlane; o delegado de candidatura da Renamo reclamou mas o chefe da assembleia de voto reagiu com muita lentidão.

Na Zambézia, registou-se uma série de problemas. Na Escola Primária de Coalane, na cidade de Quelimane, os observadores reportaram que um cartaz da Renamo, colocado perto de uma assembleia de voto e retirado no primeiro dia depois de haver queixas, voltou a ser lá posto no terceiro. No distrito de Milange registaram-se várias queixas a propósito de a Renamo fazer campanha junto das pessoas nas bichas e de delegados de candidatura seus exortarem as pessoas a votar na Renamo; em Molumbo (Milange) observadores do Conselho Cristão reportaram que militantes da Renamo advertiam as pessoas de que seriam punidas se não votassem neste partido.

No entanto, as acções de campanha em assembleias de voto constituíram um problema relativamente pequeno.

# Chaves perdidas mas com resultado diferente

Um dos escândalos das eleições autárquicas de 1998 foi o facto de os "kits" fechados à chave (malas metálicas contendo o material eleitoral) terem sido distribuídos a tempo a muitas assembleias de voto mas não as chaves, e de o STAE nada ter feito quanto a isso, resultando na abertura tardia das assembleias de voto.

O mesmo problema inicial ocorreu em vários sítios, mas desta vez os STAEs locais mexeram-se rapidamente. Na Escola Primária Unidade 2, no bairro Inhagóia, cidade de Maputo, os "kits" tinham ficado fechados à chave durante a

noite na dispensa da escola, mas às 5 horas da manhã não apareceu ninguém para abrir a porta. Finalmente às 6 horas e 45 minutos o pessoal das três mesas de voto telefonou para o STAE da cidade de Maputo, que enviou alguém à escola e autorizou o pessoal a arrombar a dispensa. A votação começou às 8 horas da manhã, apenas com uma hora de atraso.

No Ile, província da Zambézia, várias assembleias de voto não tinham chave para o "kit", para a própria mala metálica. Embora não existisse transporte havia meios de comunicação e o pessoal obteve

autorização para rebentar as fechaduras, na maior parte dos casos antes das 8 horas da manhã. Mais tarde, foram enviadas novas fechaduras.

Também se registaram alguns problemas com os "kits" dos materiais de votação, sobretudo porque as garrafas de tinta indelével vinham abertas e estragaram alguns materiais, mas também houve outros que desapareceram. Os observadores reportaram que em todos os casos os STAEs agiram com rapidez na substituição dos materiais desaparecidos ou danificados.

## Campanha

### Mais agressive e com alguma violência

Enquanto que as eleições de 1994 foram de reconciliação, em 1999 os dois principais partidos criticaram-se um ao outro mais abertamente durante a campanha e falaram mais à cerca da guerra. A Frelimo referiu-se à guerra pela primeira vez, dizendo que a Renamo matou gente; reivindicou sucessos na reconstrução pós-guerra e um crescimento económico geral. A Renamo deu grande ênfase à necessidade de mudança face àquilo que classificou de corrupção e abuso do poder por parte da Frelimo e de fracasso em termos de apoio ao norte do país e às zonas rurais. De um modo geral, a campanha foi bastante negativa, com os partidos a frisarem que os outros não prestavam em vez de serem positivos declarando o que iriam fazer caso fossem eleitos.

A campanha formal teve lugar de 19 de Outubro a 30 de Novembro. Ao que parece, os partidos gastaram menos dinheiro do que em 1994, embora ambos oferecessem bonés, camisetas e capulanas de propaganda. Houve muitos comícios e discursos. A maior parte dos organismos do governo diminuíram a sua actividade em virtude de todos os responsáveis estarem envolvidos nas andanças da campanha.

Houve alguns relatos de cenas de pancadaria e de apredejamento entre jovens da Frelimo e da Renamo, em especial quando os comícios coincidiam ou as caravanas de carros se cruzavam. Houve acusações segundo as quais, muitas vezes, foram os líderes de ambos os lados que incitaram os seus respectivos apoiantes. Mas durante a maior parte do tempo o ambiente esteve calmo.

Houve notícia de vários incidentes de vulto. Nhampassa, distrito de Bárúè, província de Manica encontra-se numa zona muito disputada durante a guerra. A palhota que servia de sede da Renamo foi incendiada durante a campanha. Em retaliação, apoiantes da Renamo apedrejaram um camião cheio de apoiantes da Frelimo no dia 25 de Novembro; estes, por

#### **'Um mau exemplo de brutalidade'**

"... A atitude protagonizada por alguns dirigentes da Renamo e deputados cessantes do partido Frelimo - pelo círculo eleitoral de Gaza - que se encontravam à frente das caravanas dos adeptos das respectivas formações políticas é para mim de deplorar, pois, quando se esperava uma atitude construtiva destes elementos que no mínimo conhecem as leis, eis que se posicionam em primeiro lugar no incitamento à violência e aos maus tratos dos respectivos 'inimigos'. Testemunhei, por exemplo, no Chókwè, que à frente da caravana dos simpatizantes da Frelimo, encontravam-se deputados desta formação política a incitarem os seus seguidores a impedirem a progressão dos elementos da Renamo que, acompanhados pelo respectivo líder, dirigiam-se ao local onde iria ter lugar o comício.

Por seu turno, os membros da cúpula da Renamo, ao invés de amainarem os ânimos dos seus seguidores, teimavam em ficar na dianteira das escaramuças, numa demonstração de força e brutalidade que não conhece precedentes.

Como resultado destas atitudes, vários inocentes foram espancados - lembro-me, por exemplo, de um pacato cidadão que ostentando uma camiseta de propaganda da Frelimo, encontrava-se à frente da sua residência a assistir ao desfile das duas caravanas quando, sem saber porquê, foi violentamente espancado pela guarda presidencial da Renamo, numa acção encabeçada por um dirigente da cúpula do partido. ...

E também de registar a destruição parcial de uma viatura da escolta presidencial da Renamo, resultante do apedrejamento que foi a sujeito por parte dos simpatizantes da Frelimo que se encontravam na respectiva caravana. ..."

Mussá Mohamed, *Notícias*, 29 de Outubro de 1999

sua vez, tentaram deitar abaixo a sede recém construída da Renamo. Na noite seguinte num bar local, no meio da bebida, um militante da Renamo e outro da Frelimo andaram à pancada em parte por razões políticas na sequência do incidente da véspera e também por causa

de uma mulher; o homem da Renamo, um desmobilizado da guerrilha, saiu e voltou com uma faca com que agrediu o da Frelimo, matando-o.

Em Marromeu, província de Sofala, um apoiante da Renamo foi alvejado a tiro com gravidade pela polícia durante um diferendo entre apoiantes de ambos os partidos por causa de uns cartazes.

No Ile, província da Zambézia, dois funcionários da Frelimo ficaram tão gravemente feridos que tiveram de ser hospitalizados e os escritórios da Frelimo foram apedrejados e as janelas partidas. O incidente ocorreu depois de os comícios da Renamo e da Frelimo se terem cruzado e confrontado.

No bairro de Muatala, na cidade de Nampula, quatro apoiantes da Renamo ficaram feridos quando activistas da Frelimo apedrejaram um comício da Renamo porque, segundo disseram, estava a realizar-se demasiado perto da sua sede.

## Partido Frelimo utilizou recursos do estado

Houve indícios generalizados de a Frelimo estar a tirar vantagem da sua posição de partido no poder. Foram muitos os relatos de utilização de carros do Estado na campanha e com carrinhas de instituições governamentais a serem usadas no transporte de pessoas para reuniões e comícios partidários. Um observador que se dirigiu a um organismo do governo em Manjaze, na província de Gaza, disse que parecia tratar-se de um gabinete de campanha da Frelimo.

## Cobertura radiofónica elogiada pela monitoria

“A Rádio Moçambique aparece do princípio ao fim como tendo procurado com considerável sucesso responder a elevados padrões de equilíbrio e imparcialidade. É importante assinalar isto em virtude de a RM ter, de longe, a maior audiência entre todos os meios de comunicação social de Moçambique,” disse o Article 19 (Artigo 19) no seu relatório preliminar sobre a cobertura jornalística da campanha eleitoral.

O Article 19 é uma organização de defesa da liberdade de imprensa, baseada na Grã-Bretanha, e que também fez a monitoria da campanha eleitoral de 1994. Nestas eleições, trabalhou com a Liga dos Direitos Humanos de Moçambique para monitorar os meios de comunicação social do sector público.

Jon Lunn do Article 19 disse no termo da campanha que, em comparação com 1994, a “Rádio Moçambique mostrou uma melhoria significativa em termos do equilíbrio e de imparcialidade da sua cobertura eleitoral”. Ele acrescentou que podia afirmar “categoricamente” que a neutralidade da Rádio Moçambique foi “incomensuravelmente maior” do que a da rádio do Malawi durante as suas recentes eleições, igualmente monitoradas pelo Article 19.

Lunn considerou, no entanto, que a RM continuava “inclinada para a Frelimo” e com tendência para focar com maior incidência e de forma menos crítica as actividades e declarações do governo e da Frelimo do que as da oposição. Mas Lunn também assinalou que a

## Os caminhos de ferro e a política

O partido no poder tem sempre vantagem porque pode fazer anúncios perto das eleições, mas houve uma justaposição que fez franzir o sobrolho. No sábado, 27 de Novembro, Rui Fonseca, presidente do conselho de administração dos CFM, a empresa pública de caminhos de ferro, apareceu na cobertura eleitoral da TVM num comício da Frelimo em Mutarara juntamente com dois engenheiros dos CFM. Os três vestiam camisetes de propaganda da Frelimo e Fonseca prometia às pessoas que a “Frelimo” iria reconstruir a linha férrea para Mutarara. Exactamente na noite seguinte ele apareceu, como chefe dos CFM e pessoa do governo, no espaço noticioso normal da televisão a reabrir a linha férrea para Lichinga.

Frelimo “tinha sido muito mais activa na campanha” do que a Renamo, que iniciou a sua campanha com 10 dias de atraso, e que não se pode esperar que os editores andar atrás de partidos que não fazem nada.

O Article 19 também monitorou as emissões da RM em línguas locais em seis províncias. A cobertura eleitoral foi em grande medida feita através de traduções literais das emissões nacionais em português. Onde houve diferenças, registou-se uma tendência para uma cobertura mais negativa dos partidos da oposição, referiu o Article 19.

O Carter Center, no seu relatório sobre a campanha, elogiava o código de ética da RM para os seus jornalistas.

A Televisão de Moçambique (TVM) “mostrou alguma melhoria no equilíbrio e imparcialidade da sua cobertura em comparação com 1994,” disse o Article 19, “mas manteve uma tendência geral para focar com maior incidência e de forma menos crítica as actividades do governo e da Frelimo.”

Tanto a Rádio Moçambique como a TVM transmitiram diariamente programas noticiosos especiais sobre as eleições, muitas vezes de 30 minutos ou mais, para além dos tempos de antena concedidos por lei a cada partido.

Os três jornais propriedade do estado foram alvo de maiores críticas, por parte tanto do Carter Center como do Article 19. Os dois diários, *Notícias* (Maputo) e *Diário da Moçambique* (Beira), foram considerados pelo Article 19 como “claramente pró-Frelimo”. Na sua pormenorizada monitoria o Article 19 constatou que os dois jornais deram cerca de metade do seu espaço à Frelimo, cerca de um terço à Renamo, e o restante aos pequenos partidos. Os artigos sobre a Frelimo tendiam a ser mais proeminentes e positivos, mas a oposição recebeu uma cobertura significativa.

O semanário *Domingo* foi considerado manifestamente pró-Frelimo e sectário por todos os observadores. O Carter Center disse que o *Notícias* e o *Domingo* “foi claramente incapaz de se submeter ao estipulado pela lei” que exigia “imparcialidade absoluta” por parte dos meios de comunicação propriedade do estado ou por ele controlados. O Article 19 foi menos crítico em relação ao *Notícias* do que Carter.

O Article 19 fez notar que uma importante melhoria registada desta vez, em comparação com 1994, no respeitante à liberdade de informação, foi o facto de já

não existem "zonas vedadas" controladas pela Renamo o que significou que em 1999 a comunicação social e todos os partidos puderam livremente andar por todo o país.

Por último, o Article 19 lançou um amplo ataque sobre um certo número de instituições moçambicanas, apelando para a criação de novas autoridades

regulatórias e para a privatização da imprensa propriedade do estado (embora noutros pontos do relatório criticasse a parcialidade da imprensa privada). Criticou o parlamento por ter aprovado uma lei eleitoral a que chamou de " 'remendo' de partidos" e discordou do domínio partidário da Comissão Nacional de Eleições que foi uma exigência da Renamo.

## Partidos e pessoas

### **Apenas 2 candidatos presidenciais**

Joaquim Chissano, chefe de estado cessante e presidente do partido Frelimo, no poder, e Afonso Dhlakama, líder da Renamo, o principal partido da oposição, foram os únicos candidatos presidenciais nas eleições de 3-5 de Dezembro.

Em 1994 houve 12 candidatos presidenciais, mas a lei eleitoral foi alterada passando a exigir a apresentação de 10.000 assinaturas de proponentes dos candidatos presidenciais reconhecidas pelo notário. Nenhum partido pequeno conseguiu isto.

Quatro outros candidatos tentaram concorrer, mas foram rejeitados pelo Tribunal Supremo, que deve validar as 10.000 assinaturas. Ya-Qub Sibindy, líder do Partido Independente de Moçambique (PIMO), que em alguns dos seus documentos também se intitula Partido Islâmico de Moçambique, apresentou 10.200 assinaturas. Mas o Tribunal Supremo verificou que muitos dos impressos não eram válidos; concedeu a Sibindy cinco dias para corrigir a documentação, mas ele não conseguiu.

A assinatura de cada um dos proponentes deve ser "reconhecida" por um notário encartado que declara que ela corresponde de facto à da pessoa em causa, comparando-a, em geral, com a assinatura constante no bilhete de identidade, no passaporte ou num outro documento do género. A Agência de Informação de Moçambique (AIM) noticiou que muitos dos impressos de Sibindy não tinham sido reconhecidos pelo notário ou continham o nome do alegado proponente mas não a sua assinatura. Alguns impressos foram reconhecidos pelo notário embora não estivessem assinados. "Como é que o notário pode dizer 'Certifico que esta assinatura é genuína' quando não há qualquer assinatura?" perguntou um funcionário do tribunal. Em alguns impressos de Sibindy, a falta de assinatura é justificada com base no facto de alguns apoiantes serem analfabetos. As palavras "não sabe assinar" foram lá inscritas. Mas os analfabetos devem assinar os documentos com uma impressão digital, sendo a sua identidade atestada por uma testemunha, o que não foi feito em relação aos apoiantes de Sibindy.

No dia 11 de Outubro o Tribunal Supremo rejeitou de imediato três outros candidatos por apresentarem um número insuficiente de proponentes. Foram eles Armando Siueia, líder do Partido Nacional dos Operários e Camponeses (PANAOC), Joaquim Nyota do Partido Democrático para a Libertação de Moçambique (PADELIMO), e Wehia Ripua, que lidera uma coligação de três partidos, a UMO (União Moçambicana da Oposição). Nyota pura e simplesmente não apresentou qualquer assinatura de apoiantes. Ripua só conseguiu

apresentar ao tribunal 6.000 assinaturas. Ele queixou-se de que os restantes documentos de nomeação tinham sido "destruídos por Grupos Dinamizadores" da Matola, que, alegadamente, se apoderaram de 7.000 impressos e os destruíram. Nenhuma outra fonte confirmou esta história.

Os impressos apresentados por Chissano e Dhlakama também não se encontravam livres de problemas; o tribunal rejeitou alguns proponentes de ambos os candidatos por haver irregularidades. Verificaram-se casos, por exemplo, em que a mesma pessoa tentou apoiar o candidato da sua preferência assinando duas vezes a candidatura. Mas tanto Chissano como Dhlakama protegeram-se contra tais dificuldades apresentando um número de assinaturas muito superior ao legalmente exigido - Chissano entregou 30.000 e Dhlakama 16.000. Quando os impressos inválidos foram eliminados, ainda ficou um número mais do que suficiente para validar as suas candidaturas.

Quatro das seis grandes esperanças tinham-se candidatado em 1994: Chissano (que recebeu 53,3% dos votos), Dhlakama (33,7%), Ripua (2,9%) e Sibindy (1,0%).

### **Partidos pequenos juntam-se à Renamo**

A lei eleitoral funciona contra os partidos pequenos, estipulando em particular que nenhum partido pode ganhar assentos no parlamento se não obtiver mais de 5% do total dos votos nacionais. Em 1994 uma coligação (UD, União Democrática) conseguiu com dificuldade passar esta barreira obtendo 5,15% o que lhe permitiu ganhar 9 assentos, mas em 1999 nenhum dos pequenos partidos conseguiu isto.

Em vez disso, 10 partidos pequenos formaram uma coligação eleitoral com a Renamo denominada Renamo-União Eleitoral. Os partidos pequenos concordaram em apoiar Afonso Dhlakama para presidente em troca de um ou dois assentos parlamentares de vitória garantida na lista conjunta. Em consequência disto, pelo menos 16 líderes de pequenos partidos foram eleitos para o parlamento.

São os seguintes os dez pequenos partidos pertencentes à União Eleitoral e os seus respectivos membros eleitos para o novo parlamento:

- ALIMO, Partido da Aliança Independente de Moçambique, Khalid Sidat (líder) e Sérgio Nenes.

- FAP, Frente de Acção Patriótica, José Palaço (presidente), Raúl da Conceição (secretário-geral).
- FUMO-PCD, Frente Unida de Moçambique-Partido da Convergência Democrática.
- MONAMO-PMSD, Movimento Nacionalista Moçambicano - Partido Moçambicano da Social Democracia, Máximo Dias (secretário-geral), Zelma Vasconcelos.
- PCN, Partido da Convenção Nacional, Lutero Simango, (presidente), Abel Mabunda (coordenador).
- PPPM, Partido do Progresso do Povo de Moçambique, Padimbe Kamati (presidente).
- PRD, Partido Renovador Democrático, Manecas Daniel (presidente), Lourenço Juma (vice-presidente).
- PUN, Partido de Unidade Nacional, Hipólito Couto (presidente), Bachir Kassimo.
- UDF, Frente Democrática Unida, Mariano Pordina (presidente)
- UNAMO, União Nacional de Moçambique, Carlos Reis (presidente).

O líder dos membros independentes da assembleia municipal da cidade da Beira também foi eleito na lista da Renamo-UE; Francisco Masquil já foi governador da província de Sofala e membro do Comité Central da Frelimo até 1997.

Uma cisão na liderança do FUMO-PCD quanto à sua adesão à Renamo-UE levou a Comissão Nacional de Eleições a rejeitar inicialmente esse partido (numa votação dividida, com os membros da Renamo a oporem-se à exclusão). Mas o partido recorreu ao Tribunal Supremo que, no dia 24 de Novembro, decidiu que a CNE não tinha poderes para excluir dessa maneira um partido, por isso o FUMO-PCD foi reintegrado na coligação.

## 2,5 milhões de dólares para os partidos

Os partidos políticos receberam cerca de 2 milhões de dólares, dos quais 480.000 provieram do estado, tendo-lhes sido prometidos outros 520.000 pelo governo (ver caixa). A distribuição inicial do dinheiro foi tardia, mas correu bem.

O dinheiro para os partidos provem de um fundo administrado pela CNE. Os Estados Unidos, a Suíça, a Suécia e a Holanda contribuíram com 1.482.000 de dólares para o fundo, e o estado com 480.000. A discussão sobre o dinheiro só começou em Setembro quando a CNE realizou um seminário para os partidos políticos que ficaram chocados ao saberem das restrições impostas pelos doadores internacionais, que, por exemplo, exigiam recibos de todas as despesas. Os partidos argumentaram que os *chapas* e muitos fornecedores de serviços não passam recibos. A questão foi destacada num seminário de um dia realizado a 15 de Outubro e organizado por deLoitte Touche para mostrar aos partidos quais iriam ser os requisitos contabilísticos.

A CNE foi continuando a discutir o financiamento aos partidos, mas como uma questão pouco prioritária, mesmo até ao início da campanha oficial a 19 de Outubro; os membros da Renamo na CNE não mostraram urgência, apesar da sabida falta de dinheiro

## Dinheiro extra do estado

A pressão dos doadores obrigou o governo a oferecer um montante extra de 520.000 dólares aos partidos políticos, caso apresentassem, depois de terminar o processo eleitoral, recibos aceitáveis correspondentes ao dispêndio do dinheiro.

Fontes diplomáticas comunicaram inicialmente que o governo apenas disponibilizara 80.000 dólares do orçamento do estado para o fundo conjunto com os doadores destinado aos partidos. Os doadores rejeitaram isto, e dentro de dias o governo tinha aumentado a sua contribuição para os 480.000 dólares que foram distribuídos.

Mas o embaixador dos Estados Unidos disse ao governo que havia prometido publicamente aos doadores entrar com 1 milhão de dólares, e o governo concordou com relutância em disponibilizar mais 520.000 dólares – se os partidos ainda pudessem apresentar recibos de despesas aceitáveis que não tivessem sido cobertas pelos 2 milhões de dólares já distribuídos.

Não foi feito qualquer anúncio formal deste dinheiro. Os doadores esperam que tanto a Frelimo como a Renamo venham a ser capazes de apresentar provas suficientes de despesas aceitáveis para poderem fazer uso deste dinheiro.

Mais 610.000 dólares dos fundos do estado foram para a educação cívica e para pagar à Rádio Moçambique e à Televisão de Moçambique os tempos de antena atribuídos aos partidos políticos e que, por lei, são obrigadas a transmitir.

do seu próprio partido. Por fim, no princípio da campanha oficial, a CNE anunciou os seus critérios de distribuição. Como se previa no *Boletim* 23, um terço do dinheiro foi para os candidatos presidenciais, um terço para os partidos representados no parlamento na proporção do seu número de assentos, e um terço para os partidos concorrentes às legislativas proporcionalmente ao seu número de candidatos.

O dinheiro não podia ser usado para carros ou salários. Mas, face à preocupação dos partidos quanto à dificuldade de apresentarem recibos, foi acordado que eles teriam de prestar contas de apenas 70% do dinheiro recebido. Isto também foi aceite pelos doadores, que compreenderam que as normas muito estritas que haviam sido estipuladas teriam impedido os partidos de usarem este dinheiro para pagarem aos seus delegados de candidatura nos dias de votação; de facto, alguns doadores queriam apoiar este aspecto da observação e ficaram satisfeitos por ter sido criado espaço para se utilizar o dinheiro no pagamento aos delegados de candidatura.

O dinheiro devia ser distribuído em três tranches, primeiro o do estado e o dos doadores só quando tivesse sido apresentado um número suficiente de recibos referentes à utilização dos primeiros fundos. Em 29 de Outubro, os 6,23 de biliões de meticais do estado (480.000 dólares) tinham sido alocados da seguinte maneira:

### **Campanha para as eleições presidenciais**

Frelimo (J Chissano) 1.038 milhões MT (\$80.000 )

Renamo (A Dhlakama) 1.038 milhões MT (\$80.000 )

### **Partidos representados no parlamento**

Frelimo 1.061 milhões MT (\$81.000 )

Renamo 941 milhões MT (\$72.000 )

União Democrática (UD) 75 milhões MT (\$ 6.000 )

### **Campanha para as eleições legislativas**

Os partidos com listas completas de candidatos em todas as províncias receberam 236 milhões de meticais (18.000 dólares) do estado. Os outros partidos e coligações receberam fundos em proporção ao número de candidatos válidos por eles propostos:

Frelimo, Renamo-União Eleitoral, UD (União Democrática), PALMO, PT (Partido Trabalhista), e SOL (Partido Social-Liberal) todos receberam 236 milhões de meticais. Montantes mais pequenos foram para a UMO (Oposição Unida de Moçambique) 188 milhões de meticais (14.000 dólares), PIMO (Partido Independente de Moçambique) 129 milhões de meticais (10.000 dólares), PANAOC (Partido Nacional dos Operários e Camponeses) 122 milhões de meticais (9.000 dólares), PADELIMO (Partido Democrático Liberal) 109 milhões de meticais (8.000 dólares), PPLM (Partido Progressista Liberal) 88 milhões de meticais (7.000 dólares), e PASOMO (Partido de Alargamento Social) 27 milhões de meticais (2.000 dólares).

Pretendia-se inicialmente que os fundos fossem desembolsados em três tranches, sendo a primeira de dinheiro do estado e as outras de fundos dos doadores distribuídas apenas aos partidos e coligações que pudessem fornecer recibos comprovativos de que tinham utilizado a primeira tranche em despesas legítimas de campanha. No entanto, a distribuição inicial de fundos foi tão tardia que isto não foi cumprido, e em meados de Novembro o total de 2 milhões de dólares já tinha sido entregue sem se esperar pelos recibos. Isto surpreendeu os doadores, mas acabou por não causar problemas. Em meados de Dezembro já tinha havido prestação de contas de todo o dinheiro, à excepção de 38.000 dólares, e os dois maiores partidos (Frelimo e Renamo) já haviam apresentado integralmente as contas.

Os doadores, que tinham atrasado a libertação dos seus fundos até as normas da CNE e o dinheiro do estado estarem decididos, tiveram então que se apressar para encontrarem a tempo os seus dinheiros, para depois as suas transferências ficarem perdidas no sistema bancário e no Ministério do Plano e Finanças. Mas numa pouco usual demonstração de flexibilidade os Estados Unidos fizeram saber ao governo que acabavam de libertar um montante substancial de dinheiro para a agricultura, e que não levantariam objecções se parte dele fosse "emprestado" ao fundo dos partidos até os quatro doadores terem organizado as suas transferências.